O RIO DE JANEIRO É O TERCEIRO ESTADO COM MAIS ELEITORES PAINEL

A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.770 | R$ 2,00 |

CASOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DISPARAM

Recente estudo da UniRio, feito pelo Observatório da Violência Política e Eleitoral da Universidade, levantou que, só entre janeiro de 2019 e junho de 2022, ocorreram 1.209 ataques a políticos, no Brasil. O crescimento da violência política foi de 335% no período. Só em 2022, 45 lideranças políticas foram assassinadas. Em Niterói, uma candidata a deputada federal foi vítima de assédio e ameaça enquanto fazia campanha no Centro da cidade e o caso foi registrado na Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi). **P.4**

POR UNANIMIDADE, TSE VETA CANDIDATURA DE WILSON WITZEL

PÁGINA 3

SUPERMERCADO DA R.O. ACUSADO DE RACISMO CONTRA CLIENTE

PÁGINA 5

DEFENSORA ACUSADA DE INJÚRIA DIZ QUE VAI PROCESSAR VÍTIMA

PÁGINA 5

ARY PARREIRAS TERÁ INTERDIÇÃO PARCIAL A PARTIR DE HOJE

PÁGINA 13

TSE APRESENTA SALA ONDE OS VOTOS SERÃO TOTALIZADOS

PÁGINA 3

PETROBRAS ANUNCIA REDUÇÃO NO PREÇO DO QUEROSENE DE AVIÃO

PÁGINA 2

JOVEM TROCA A VIDA DE CAMELÔ PELA DE EDUCADOR

Divulgação/Luciana Carneiro

Há um ano, o jovem Jhonata Barcelos, de 21 anos, morador do Morro do Estado, em Niterói, viu um sonho ser realizado: foi contratado como educador socioambiental de um projeto que atua junto à Petrobras. **P.5**

FLÁVIO RICCO

Divulgação

GLOBO VAI EXIBIR PARTE DOIS DE 'VERDADES SECRETAS'

PÁGINA 7

CIDADES

PÁGINA 6

ITABORAÍ
ESTÁDIO ALZIRÃO RECEBE NOVA ILUMINAÇÃO

RIO BONITO
CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO É PRORROGADA

SAQUAREMA
ALIMENTOS PODEM SER TROCADOS POR INGRESSOS

BÚZIOS
MAIS DE 5 MIL VACINAS APLICADAS EM CÃES E GATOS

ESPORTE

PÁGINA 8

BRASILEIRÃO
FLUMINENSE GOLEIA O JUVENTUDE NO MARACANÃ

DERROTA
FLAMENGO NÃO SEGURA O FORTALEZA

Marcelo Gonçalves/FFC

BOA FASE
BOTAFOGO VENCE O GOIÁS E SE APROXIMA DO G-8

SÉRIE B
VASCO ENFRENTA O TUBARÃO EM CASA

FECHAMENTO 00:00 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

A TRIBUNA
www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editor: Marcelo Macedo Soares

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS DIFÍCEIS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (LIV)

No primeiro dia do ano novo de 1937 veio à luz terrena o segundo do casal mineiro-cearense fazendo o brilhar ao lado do Colégio N.S de Nazaré. O Dia da Fraternidade Universal, abriu um novo tempo familiar. Diferente do nome russo dado à primeira filha, o pai, leninista, escolheu a figura de um Santo para batizar o menino, alegrando a extremamente católica esposa conservando o espírito da igualdade

Santo Ephrem era o nome respeitado na cidade turca de Nisibsky, no quarto século do nascimento de Jesus Cristo. A mãe, Maria, de Araçuai encheu de contentamento por tamanha benção. Havia outra sábia escolha, pois o escolhido era filho de mãe cristã e pai ateu, que o expulsou de casa por não aceitar suas pregações religiosas.

Ephrem cresceu como um menino bem formado no importante colégio fundado por freiras holandeses. Era bom de futebol e logo cedo se dedicou a aulas de piano e de datilografia. Nada a ver com a predominância rural e mineralógica da região.

Não podia imaginar os sofrimentos a enfrentar e nem quais dons Deus iria dotá-lo. Seguiu o andarilho-pai, indo morar na quente Teófilo Otoni e na fria cidade de Petrópolis. Até alcançar a Niterói e São Gonçalo.

Ephrem teve acoplado o segundo nome como Wellington, muito usual, mas identificado como afirmação de descendência nobre. Seu primeiro emprego foi numa firma carioca de material hospitalar, na modesta condição de "office boy", mas galgou a escada da vida tornando-se um dos nomes de maior no destaque da vida do antigo e do novo Estado do Rio de Janeiro.

Jourdan Amóra é Jornalista

Petrobras: preço do querosene de aviação cai 0,84% a partir de sábado

Os preços do querosene de aviação (QAV) terão redução de 0,84% nos valores de venda para as distribuidoras a partir do próximo sábado (1º). A informação foi divulgada nesta quarta-feira (28) pela Petrobras.

Esta é a terceira queda seguida nos preços do combustível. Em setembro houve queda de 10,4% e no mês anterior, em agosto, o recuo foi de 2,6%.

Segundo a companhia, a prática dos últimos 20 anos indica que os ajustes de preços de QAV são mensais e definidos por meio de fórmula contratual negociada com as distribuidoras.

"Os preços de venda do QAV da Petrobras para as companhias distribuidoras buscam equilíbrio com o mercado internacional e acompanham as variações do valor do produto e da taxa de câmbio, para cima e para baixo, com reajustes aplicados em base mensal, mitigando a volatilidade diária das cotações internacionais e do câmbio", diz o comunicado.

A Petrobras comercializa o QAV produzido em suas refinarias ou importado apenas para as distribuidoras. Cabe às distribuidoras transportarem e comercializarem o produto para as empresas de transporte aéreo e outros consumidores finais nos aeroportos, ou para os revendedores.

"Distribuidoras e revendedores são os responsáveis pelas instalações nos aeroportos e pelos serviços de abastecimento", completou.

"Importante ressaltar que o mercado brasileiro é aberto à livre concorrência e não existem restrições legais, regulatórias ou logísticas para que outras empresas atuem como produtores ou importadores de QAV", destacou a estatal.

Informações adicionais sobre os preços de venda da Petrobras podem ser acessadas no site da companhia.

"Conforme regulação da ANP, os novos preços de QAV estarão disponíveis nesse site a partir de 1º de outubro, data de início de vigência", concluiu.

Mercado internacional faz preço da gasolina cair 8,35% em setembro

Por causa da oscilação no mercado internacional, o preço da gasolina nos postos brasileiros recuou 8,35% em setembro ante agosto, para a média de R$ 5,193 o litro, o menor patamar desde fevereiro de 2021, informou nesta terça-feira (27) a empresa de soluções em gestão de frotas ValeCard.

A queda abrange a redução de preços de 7% pela Petrobras nas refinarias no dia 2 de setembro, a quarta consecutiva desde julho.

A pesquisa apontou maior redução no valor do combustível no Rio Grande do Norte (-%11), fechando o mês em R4 5,094, inferior à média nacional. Em seguida vieram Amapá (-11,68%) e Pernambuco (-10,65%).

Apresentado plano para a Infância e a Adolescência

Nesta semana, foi apresentada pelo Movimento Agenda 227, o Plano País, documento com 137 propostas, que é um esforço de 146 organizações em defesa dos direitos da criança e adolescentes para estruturar políticas para a infância e a adolescência.

O Plano País para a Infância e a Adolescência é um exemplo de como é possível articular áreas com metas objetivas e ações concretas, em torno de uma prioridade comum: os direitos das cerca de 70 milhões de crianças e adolescentes brasileiras.

As propostas do Plano País para a Infância e a Adolescência estão organizadas em três eixos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Inclusão, Diversidade e Interseccionalidade.

No caso da Educação, estão listadas 10 metas, como o pacto federativo, com a instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE), a formação inicial e continuada de educadores, o financiamento da educação, a gestão democrática e participativa, a educação inclusiva, a educação com equidade étnico-racial, a educação integral e a oferta de matrículas, acesso e permanência, com foco no enfrentamento da exclusão e da cultura de naturalização do fracasso escolar.

A TRIBUNA
facebook.com/atribunarj

"Reclamem com o governador que desfez a parceria com a prefeitura de Niterói, projeto em que a prefeitura arcava com 2/3 dos salários. Por conta da candidatura do Rodrigo Neves para governador, ele criou o Segurança Presente com um efetivo humano aquém do que tínhamos e viaturas também. Desde então os índices só pioram na cidade." **- Maritza von Döllinger**

"A nossa segurança é tão eficaz, que os 'craqueiros' e bandidos fazem o que querem, não temem mais nada!" **- Regina Cely**

"A redução eleitoreira disparou os preços para quando chegasse próximo as eleições baixar como tivesse fazendo algo benéfico a população, é como deixaro povo 11 meses passando fome e 1 mês querer matar a fome desses meses todos. Fala sério, enganando ninguém." **- Flavio Almeida**

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

TAXA MÉDIA DE JUROS CAI EM AGOSTO, MAS SEGUE TENDÊNCIA DE ALTA

A taxa média de juros das concessões de crédito livre e direcionado teve leve queda no mês de agosto, mas mantém a tendência de alta em 12 meses, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgadas ontem (28) pelo Banco Central (BC). A taxa alcançou 28,7% ao ano em agosto, redução de 0,7 ponto percentual no mês e alta de 7,6 pontos percentuais em 12 meses.

A alta dos juros bancários médios ocorre em um momento em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, está em seu maior nível desde janeiro de 2017, em 13,75% ao ano.

Na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), a Selic foi mantida nesse patamar, após 12 elevações consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação.

Em ata divulgada terça-feira (27), o Copom avaliou que "o repasse da Selic para as taxas finais de diferentes modalidades de crédito tem ocorrido conforme esperado, ainda que as concessões de crédito para pessoa jurídica sigam mais robustas que o esperado". A elevação da taxa básica ajuda a controlar a inflação porque causa reflexos nos preços, já que juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, contendo a demanda aquecida.

No crédito livre para as famílias, a taxa média de juros chegou a 53,9% ao ano, com aumento de 0,5 ponto percentual em relação a julho e de 13,4 pontos percentuais em 12 meses. Nas contratações com empresas, a taxa livre caiu 0,6 ponto percentual no mês e cresceu 6,6 pontos percentuais em 12 meses, alcançando 22,8% ao ano.

Para pessoas físicas, o destaque foi o cartão de crédito, com alta de 2,1 pontos percentuais no mês e 25,5 pontos percentuais em 12 meses, alcançando 87,3% ao ano. No crédito rotativo, que é aquele tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão e dura 30 dias, houve aumento de 3,5 pontos percentuais no mês e 62,9 pontos percentuais em 12 meses, para 398,4% ao ano. Após os 30 dias, as instituições financeiras parcelam a dívida.

MEDO DAS CHUVAS

A previsão da meteorologia é de tempo chuvoso para esfriar a tensão política no domingo eleitoral.
O sistema de localização dos eleitores em pontos de votação perto de suas casas não é preocupante, salvo para os mais idosos e carentes.

Mas é preocupante para os controladores de cabos eleitorais que habitualmente se acercam das pessoas e distribuem panfletos nas proximidades dos locais de votação.

A chuva e o anunciado tempo frio está previsto para municípios mais próximos da capital, das serras e do sul fluminense.

O RIO DE JANEIRO É O TERCEIRO ESTADO COM MAIS ELEITORES

Embora encerre a campanha como o menos visitado pelos cinco mais cotados candidatos à Presidência do país, o Estado do Rio tem um poderio de votos só superado por São Paulo e Minas Gerais. Seus 12.827.309 eleitores se igualam à grandeza da soma de votos de nove distantes unidades federativas. Neste rol se inclui mais da metade do contingente reunido na capital federal.

A cidade do Rio supera o eleitorado de todo o Estado de Santa Catarina, por exemplo.

A grande concentração eleitoral está em apenas seis municípios: a capital e mais Duque de Caxias, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Niterói e São João do Meriti, com quase 70% do eleitorado num Estado de 92 municípios.

BOM DESEMPENHO

O último debate entre os candidatos a governador teve seu lado positivo com o respeito expresso por eles, evitando acusações e valorizando informações sobre a administração, seja abordando ações ou programações futuros.

A oportunidade de apresentação num grande palco como a televisão, permitiu ao candidato Paulo Ganime mostrar a sua determinação e competência.

O embate radical não aconteceu entre o governante Cláudio Castro e o oposicionista Marcelo Freixo, deixando de existir um fato novo para se evitar um segundo turno.

Rodrigo Neves conseguiu sair-se melhor como representante da governabilidade, com a vantagem da melhor imagem no vídeo, sobressaindo-se como um novo líder político estadual.

VEJA A DISTRIBUIÇÃO, POR ORDEM DE GRANDEZA:

CIDADES	ELEITORADO	CIDADES	ELEITORADO
RIO DE JANEIRO	5.002.621	PARATY	32.746
DUQUE DE CAXIAS	672.121	SÃO FIDÉLIS	31.987
SÃO GONÇALO	670.644	VASSOURAS	30.867
NOVA IGUAÇU	611.833	B. JESUS DO ITABAPOANA	30.430
NITERÓI	405.415	IGUABA GRANDE	27.083
SÃO JOÃO DE MERITI	377.405	ITATIAIA	25.932
CAMPOS GOYTACAZES	369.469	TANGUÁ	25.444
BELFORD ROXO	338.714	MIGUEL PEREIRA	24.084
PETRÓPOLIS	243.769	PATY DO ALFERES	23.325
VOLTA REDONDA	225.799	PIRAÍ	22.982
MAGÉ	197.360	MIRACEMA	22.745
ITABORAÍ	176.127	BOM JARDIM	22.364
MACAÉ	172.925	ITAOCARA	20.263
CABO FRIO	161.759	SILVA JARDIM	19.626
NOVA FRIBURGO	154.843	QUISSAMÃ	19.175
MARICÁ	143.479	PINHEIRAL	18.114
MESQUITA	136.389	CONCEIÇÃO DE MACABU	17.828
BARRA MANSA	135.565	PORTO REAL	17.737
ANGRA DOS REIS	132.701	CORDEIRO	17.243
NILÓPOLIS	131.102	S.J. VALE DO RIO PRETO	16.980
TERESÓPOLIS	129.040	SAPUCAIA	16.631
ARARUAMA	102.815	CANTAGALO	16.002
RESENDE	97.051	MENDES	15.783
ITAGUAÍ	94.679	RIO CLARO	15.739
QUEIMADOS	94.389	CARMO	14.756
RIO DAS OSTRAS	92.586	SUMIDOURO	14.522
ITAPERUNA	75.604	PORCIÚNCULA	14.469
JAPERI	75.271	CARAPEBUS	12.875
SAQUAREMA	73.700	NATIVIDADE	12.872
BARRA DO PIRAÍ	70.548	CAMBUCI	12.344
SÃO PEDRO DA ALDEIA	69.495	CARDOSO MOREIRA	12.126
TRÊS RIOS	63.187	ITALVA	11.722
SEROPÉDICA	58.008	ENG PAULO DE FRONTIN	11.091
VALENÇA	57.889	QUATIS	10.860
CACHOEIRAS DE MACACU	45.775	DUAS BARRAS	10.006
RIO BONITO	45.348	AREAL	9.824
GUAPIMIRIM	42.262	APERIBÉ	9.727
MANGARATIBA	39.482	SANTA MARIA MADALENA	9.044
SÃO F. DE ITABAPOANA	38.863	TRAJANO DE MORAES	8.757
SÃO JOÃO DA BARRA	38.358	VARRE-SAI	8.667
PARAÍBA DO SUL	34.504	RIO DAS FLORES	8.612
PARACAMBI	33.968	COM LEVY GASPARIAN	8.100
CASIMIRO DE ABREU	33.894	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.765
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	33.343	LAJE DO MURIAÉ	7.394
ARRAIAL DO CABO	33.147	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.364
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	32.891	MACUCO	7.153

PRESIDENTE DO TSE, ALEXANDRE DE MORAES APRESENTA SALA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS

Participaram do evento representantes dos partidos e de entidades fiscalizadoras

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, apresentou ontem (28) a representantes das entidades fiscalizadoras das eleições a chamada sala de totalização, em que servidores da Justiça Federal farão o monitoramento da soma dos votos nas Eleições 2022.

O local, formado por divisórias de vidro, montadas dentro do Centro de Divulgação das Eleições (CDE), no terceiro andar do TSE, estará aberto, a partir das 16h30 do próximo domingo (2), para que as entidades fiscalizadoras das eleições possam acompanhar o andamento da totalização de votos.

"É uma sala aberta, uma sala clara, não é nem uma sala secreta, nem uma sala escura", afirmou Moraes, referindo-se a boato de que haveria contagem de votos em uma sala secreta no TSE.

A Seção de Totalização, como é oficialmente chamada, é composta por diversos computadores e telas nas quais os servidores do TSE monitoram o sistema de totalização de votos – um conjunto de programas desenvolvidos pela Justiça Eleitoral especificamente para somar os boletins de urna impressos. "Essas pessoas não contam votos, essas pessoas monitoram o ambiente de informática para que os sistemas, já lacrados, sejam executados de forma adequada, sem sobressaltos", explicou Júlio Valente, secretário de Tecnologia da Informação do TSE.

O presidente do TSE reforçou que a contagem é feita pelos sistemas desenvolvidos e lacrados pela Justiça Eleitoral e cujos códigos foram previamente inspecionados pelas entidades fiscalizadoras das Eleições 2022. "A sala de totalização acompanha justamente para evitar algum problema na rede, para evitar alguma sobrecarga", acrescentou o ministro.

Divulgação

A SEÇÃO de Totalização, como é oficialmente chamada, é composta por diversos computadores e telas nas quais os servidores do TSE monitoram o sistema de totalização

Diversos representantes de partidos e de algumas das dezenas entidades fiscalizadoras das eleições, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público (MP), a Polícia Federal (PF), o Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e o ministro da Defesa, Paulo Sergio Nogueira, estiverem presentes, nesta manhã no TSE, para conhecer a sala de totalização. Também compareceram os membros de missões de observação internacionais.

Todos assistiram a uma apresentação do secretário Júlio Valente sobre o funcionamento da sala de totalização. De acordo com ele, nenhum questionamento foi feito durante a apresentação.

O TSE convidou também todos os candidatos a presidente e vice-presidente da República a participarem da apresentação da Seção de Totalização na manhã desta quarta-feira (4), mas nenhum dos candidatos ou candidatas compareceu ao local.

TSE barra a candidatura de Wilson Witzel ao Governo do Estado

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve decisão que negou o registro de candidatura do ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel a pedido do Ministério Público Eleitoral. Para o órgão ministerial, o político não pode disputar as eleições deste ano, pois foi condenado em 2021 pelo Tribunal Especial Misto a permanecer afastado do exercício de cargos públicos durante cinco anos. A condenação se deu no processo de impeachment do ex-governador.

Por unanimidade, os ministros do TSE negaram o recurso ajuizado pelo candidato contra acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), que havia negado seu registro. Com a decisão da Corte Superior Eleitoral, o político não pode mais realizar atos de campanha, nem receber recursos dos fundos públicos. Prevaleceu o voto do ministro Benedito Gonçalves, relator do caso.

Ao contestar a candidatura de Witzel, o Ministério Público sustentou que ele não apresentou à Justiça Eleitoral certidões criminais exigidas para se candidatar. Além disso, a Lei Complementar 64/1990 prevê a aplicação de inelegibilidade, por oito anos, a governador que tenha perdido o cargo por afronta à Constituição Estadual.

Divulgação

O EX-GOVERNADOR tentava retornar ao Palácio Guanabara

No caso concreto, o ex-governador foi condenado por crime de responsabilidade, em razão da prática de improbidade, com base tanto nas regras previstas na Constituição do Rio de Janeiro, quanto na Lei Federal 1.079/1950. Ainda que fosse afastada a aplicação da inelegibilidade prevista na LC 64/1990, o MP Eleitoral argumentou que Witzel foi condenado no processo de impeachment a ficar por cinco anos fora de cargos públicos.

Como a condenação se deu em abril de 2021, a restrição se estende até 2026, o que impede o político de disputar as eleições deste ano

ELEIÇÕES 2022

CASOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA AUMENTAM NA RETA FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL

Em Niterói, candidata é vítima de assédio e registra queixa em delegacia especializada

SAULO ANDRADE

Recente estudo da UniRio, feito pelo Observatório da Violência Política e Eleitoral da Universidade, levantou que, só entre janeiro de 2019 – início do governo Bolsonaro - e junho de 2022, ocorreram 1.209 ataques a políticos, no Brasil. O crescimento da violência política foi de 335% no período. Só em 2022, 45 lideranças políticas foram assassinadas.

No primeiro semestre do corrente ano, foram identificados 214 registros. No mesmo período de 2019, quando o estudo iniciou, foram 47 casos. A pesquisa do Observatório mapeia crimes como homicídios (incluindo os de familiares), atentados, ameaças e sequestros (também de familiares) de lideranças políticas.

No Rio, o caso mais recente de ameaça à vida de um político foi com o atual vereador do Rio, Chico Alencar (PSOL). Ontem, o parlamentar foi informado que a Polícia Civil pediu quebra de sigilo do perfil do Instagram que, por meio de mensagem, ameaçou a vida de Alencar.

De acordo com a advogada Vanessa Lima, é importante destacar que o caso de Luciana Novaes se trata de violência política de gênero, "que tem a intenção de afastar mulheres de cargos e da política".

Ela cita a lei 14.192/2021, sancionada para prevenir e combater essa modalidade criminosa, que acontece, segundo a profissional, muitas vezes, através da violência psicológica e da humilhação. "Toda ação, conduta ou omissão, cuja finalidade é impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher, configuram violência política de gênero" – explica.

Vanessa orienta que as vítimas devam procurar a Delegacia de Polícia da localidade; além do Ministério Público Eleitoral.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DECRADI
Rua Do Lavradio, 155, Centro, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 20230-070, TEL.: (21) 2333-3629

REGISTRO DE OCORRÊNCIA N° 962-00398/2022

Data/Hora Início do Registro: 28/09/2022 17:48 Final do Registro: 28/09/2022 18:14
Origem: Outros . Circunscrição: 076a Delegacia de Polícia
Responsável p/ Investigação: JULIANA FERNANDES POZINO

Ocorrências

Constrangimento Ilegal
Capitulação: Art. 146, do C.P.
Motivo Presumido: Condição de Pessoa Portadora Deficiência
Data e Hora do fato: 27/09/2022 15:30 a 27/09/2022 15:35
Local: Rua RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 0 Bairro: CENTRO Município: NITERÓI-RJ

Preconceito de Raça, Cor, Etnia, Religião ou Procedência Nacional (Lei 7.716/89)
Capitulação: Art. 20 da Lei 7.716/89
Motivo Presumido: Condição de Pessoa Portadora Deficiência
Data e Hora do fato: 27/09/2022 15:30 a 27/09/2022 15:40
Local: Rua RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 0 Bairro: CENTRO Município: NITERÓI-RJ

Despacho da Autoridade

Envolvido(s)

Autor - Constrangimento Ilegal
Autor - Preconceito de Raça, Cor, Etnia, Religião ou Procedência Nacional (Lei 7.716/89)
Nome: NÃO IDENTIFICADO - Não identificado
Nacionalidade: Brasileira

Vítima - Constrangimento Ilegal
Vítima - Preconceito de Raça, Cor, Etnia, Religião ou Procedência Nacional (Lei 7.716/89)
Nome: LUCIANA GONÇALVES DE NOVAES - Civil ID confirmada - Comunicante
Identidade N° 13159881-5 IFP
Residente na Rua ESTRADA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO 855 244 Bairro: JACAREPAGUÁ - ANIL Município: RIO DE JANEIRO RJ Telefone N°: 2134122956 Telefone/Celular N°: 21993147595 e-mail: lucianagnovaes@yahoo.com.br Obs.: condomínio aldeia, casa 244
Filho de: JOSÉ ALMIR DE NOVAES e ELENA GONÇALVES DE NOVAES Data de nascimento: 05/06/1983
Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a)
Ocupação Principal: Estudante

Testemunha - Constrangimento Ilegal
Testemunha - Preconceito de Raça, Cor, Etnia, Religião ou Procedência Nacional (Lei 7.716/89)
Nome: JORGIANE GONÇALVES DE NOVAES - Civil ID confirmada
Identidade N° 08301948-9 SSP/DETRAN
Residente na Pátio AV TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO 855 CASA 244 Município: RIO DE JANEIRO R CEP: 21000000 Telefone N°: 2134126696 Telefone/Celular N°: 21964658301 e-mail: jorgianenovaes@gmail.com Obs.: BAIRRO ANIL
Filho de: JOSÉ ALMIR DE NOVAES e ELENA GONÇALVES DE NOVAES Data de nascimento: 29/11/1968
Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Cor: Branca Estado Civil: Casado(a)
Ocupação Principal: Do lar

Data do Procedimento: 28/09/2022 17:44
Data/Impressão: 28/09/2022 Impresso por: JULIANA FERNANDES POZINO
Protocolo nº: 008738-1962/2022

Digitalizado com CamScanner

CADEIRANTE, a ex-vereadora do Rio estava em ato de campanha na cidade.

ASSÉDIO E AMEAÇA

A ex-vereadora do Rio de Janeiro e atual candidata à deputada federal, Luciana Novaes (PT), foi vítima de assédio sexual, ameaça e intimidação, por parte de um cidadão desconhecido, na última terça (27), na região das barcas, enquanto fazia campanha, numa área próxima ao Terminal Rodoviário João Goulart, no Centro de Niterói.

Ela afirma que um homem sussurrou em seu ouvido, dizendo que a petista "aprontava muito na faculdade" e a convidou para beber. Assustada, a ex-parlamentar carioca – que, em 2003, foi vítima de uma bala perdida no campus do Rio Comprido da Universidade Estácio de Sá, na zona norte do Rio - disse a ele que não bebia. A irmã de Novaes se aproximou para saber o que estava ocorrendo e o rapaz respondeu que estaria "falando com ela (Luciana Novaes) e não com você (a irmã da petista)".

Na tentativa de conter o rapaz, a equipe de Luciana acionou a Guarda Municipal de Niterói; mas o cidadão, num tom ameaçador, disse que "iria ali, 'tomar duas', e que iria voltar" – relatou a candidata, acrescentando que a guarda a aconselhou a ir embora com sua equipe, porque o rapaz portava uma mochila de procedência duvidosa.

"Esse tipo de violência tem, também, o objetivo de calar as mulheres. Não somos respeitadas, nem na condição de mulher, nem como deficientes" – indignou-se a petista.

No mesmo dia, a candidata registrou um boletim de ocorrência na Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), no Centro do Rio.

Em nota, a Guarda Municipal de Niterói informou que mantém equipes realizando rondas diárias na Avenida Visconde do Rio Branco, no Centro da cidade, no objetivo de realizar patrulhamento preventivo e ordenamento urbano.

"Os agentes estão à disposição para atender a qualquer cidadão, caso sejam acionados durante o patrulhamento ou através do número 153, que atende no Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp)" – informa a assessoria.

A menos de quatro dias das eleições, candidatos renovam propostas em busca de votos no Rio

Fotos: Divulgação

Após quase três horas de debate entre os candidatos ao Governo do Estado realizado na noite da última terça-feira (27) na TV Globo, o dia foi intenso para Rodrigo Neves (PDT), Paulo Ganime (Novo), Marcelo Freixo (PSB) e Cláudio Castro (PL) em compromissos de agenda.

Dentro de um Ciep abandonado, em Nova Iguaçu, o candidato ao governo do Estado, Rodrigo Neves, falou sobre suas propostas para Educação, criticou a atual falta de gestão do governo na pasta e chamou de "tragédia social" o alto número de jovens fora da escola no Estado.

"Não podemos perder a capacidade de nos indignarmos com uma situação como esta aqui. Um Ciep abandonado, quando temos quase 40% dos jovens de 15 a 20 anos no Estado que não estudam e não trabalham. Isso é uma tragédia social, mas é também uma tragédia econômica, porque estamos deixando de formar pessoas para o mercado de trabalho e uma tragédia do ponto de vista da Segurança Pública. Isso impacta diretamente na violência, na marginalização social da juventude", afirmou Neves garantindo que vai construir todos os Cieps abandonados no Estado, em 2023.

Pela manhã, em Bangu, Zona Oeste do Rio, o deputado federal e candidato ao Governo do Estado, Paulo Ganime disse que é preciso ter coragem e pulso firme para combater a criminalidade no Rio de Janeiro. Acompanhado da esposa Sara Ganime e apoiadores , Ganime conversou com a população sobre as propostas para a região.

"Bangu é um dos bairros que vem sendo abandonado pelo Governo do Rio de Janeiro. Transporte e Segurança são problemas graves aqui. Eu vou trabalhar do Norte ao Sul Fluminense, mas aqui na capital não podemos só pensar na Zona Sul do Rio. Tem que pensar na Zona Oeste, na Zona Norte para garantir que o Estado todo vai receber serviços públicos de qualidade na Saúde, na Educação, no transporte público e na Segurança. É preciso ter coragem e pulso firme para combater a corrupção, o tráfico de drogas e a milícia que estão se espalhando no Rio de Janeiro", afirmou Ganime seguindo para encontro com representantes da Marinha e do setor de comércio exterior, em Botafogo, na Zona Sul do Rio.

Já à tarde, Marcelo Freixo esteve em Petrópolis, na Região Serrana, realizando caminhada no Centro Histórico e depois encontrou apoiadores na Casa de Portugal. Freixo foi acompanhado pelo candidato a deputado estadual Yuri Moura (PSOL), que hoje é vereador da cidade.

"Estamos na reta final de campanha e é muito importante conversar com os eleitores que ainda estão indecisos, para apresentar nossas propostas e mostrar os riscos de o nosso Estado ter mais um governador preso por corrupção", destacou Freixo.

Os moradores do Complexo do Alemão terão de volta o Teleférico no próximo ano. O anúncio de retomada do modal foi feito pelo governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro durante visita à Estação Bonsucesso, a primeira das seis estações com as obras de reforma concluídas. Esta primeira fase de recuperação do sistema conta com investimento de R$ 16,9 milhões e tem previsão de entrega para dezembro deste ano. Com o restabelecimento do Teleférico do Alemão, cerca de 10 mil passageiros serão beneficiados por dia.

"Aqui foi uma grande decisão de o Estado reassumir o Teleférico. Optamos por um material todo novo e o que estava em uso será reaproveitado como peças de reposição. Assim, geramos mais segurança para a população, sem falar no cabo utilizado, que agora terá o dobro de durabilidade do anterior. O Teleférico integra a comunidade ao asfalto. Retomar suas atividades é uma forma de mostrar respeito aos moradores, que, desde que os serviços foram suspensos, gastam mais tempo e dinheiro para se locomoverem", destacou Cláudio Castro.

NEVES afirma que vai reabrir unidades dos Cieps

GANIME diz que é preciso ter coragem e pulso firme para combater a criminalidade

FREIXO promete prevenir desastres e criar programa de moradia na Região Serrana

CASTRO visitou primeira estação pronta do Teleférico do Alemão

HOMEM DENUNCIA RACISMO EM SUPERMERCADO DA REGIÃO OCEÂNICA

Ambulante Haroldo Barbosa afirma ter sido acusado de furto por segurança

VÍTOR D'AVILA

Uma denúncia de racismo revoltou moradores da Região Oceânica de Niterói. O ambulante Haroldo Barbosa, de 49 anos, morador de Piratininga, afirma ter sido acusado injustamente de furto, na última segunda-feira (26), enquanto fazia compras na unidade do Supermarket do bairro. A vítima registrou boletim de ocorrência e o caso está sendo investigado pela Polícia Civil.

A vítima afirma que havia passado no caixa parte de suas compras, quando notou que havia esquecido de comprar guloseimas que levaria para o neto. Haroldo afirmou ter retornado ao supermercado e passado o restante dos itens. No momento em que saía, ele afirma ter sido abordado de forma truculenta por um dos seguranças.

"Eu estava na fila do caixa. Paguei o que eu tinha comprado, mas esqueci o biscoito e o iogurte do meu neto. Voltei na fila, fui no caixa e vi o segurança me olhando. Eu sei que é o trabalho dele e que eu não estava devendo nada. Quando eu paguei e saí veio o segurança falando 'é ele mesmo'. Eu mandei ele repetir e ele ficou mudo", contou.

Ainda de acordo com Haroldo, durante a abordagem o profissional recebeu uma informação via rádio de que teria "abordado a pessoa errada" e que, ao perceber o erro, tentou se distanciar da vítima. No entanto, o ambulante relatou que o constrangimento já havia sido feito pois clientes e funcionários pararam o que estavam fazendo para acompanhar a abordagem.

Reprodução/Redes Sociais

HAROLDO registrou ocorrência na Polícia Civil

"O rapaz lá de dentro chamou ele no rádio e disse que tinha abordado a pessoa errada. O mercado parou, os caixas pararam. Todo mundo ficou me olhando, não sabia se eu me escondia, se eu chorava. Todo mundo parou. Comecei a falar alto, o cara saiu de perto de mim, mas fui falar com ele. Depois de dez minutos veio o gerente e perguntou o que poderia fazer por mim", prosseguiu.

Haroldo afirmou que a única pessoa que prestou apoio naquele momento foi o ator Filipe Maia, morador de Camboinhas e que estava no carro aguardando a esposa terminar de fazer compras. Segundo a vítima, o rapaz se colocou á disposição imediatamente para acompanhá-lo à 81ª DP (Itaipu) e registrar o boletim de ocorrência.

"Eu já estava triste, não sabia onde colocava a minha cara. Na hora ninguém do mercado me deu assistência nenhuma. O Felipe, que testemunhou a meu favor, e a esposa dele, foram meus únicos amigos. O mercado estava cheio. Quando ele saiu do carro viu a agitação, foi ao segurança que falou para ele que tinha feito uma abordagem errada. O Felipe pegou meu número, foi em casa e, dentro de uma hora depois, me ligou e foi comigo á delegacia", disse.

CARLOS CÉSAR é o delegado responsável pela investigação

CONHECIDO NA REGIÃO

Haroldo é popular entre moradores de Camboinhas e Piratininga porque, durante as manhãs, trabalha vendendo café a motoristas na Rótula de Camboinhas. Após o caso viralizar nas redes sociais, o ambulante recebeu uma enxurrada de mensagens em seu apoio. Ele fez questão de agradecer pelo apoio que vem recebendo.

"Sou conhecido graças a Deus. Isso tudo fui conquistando aos poucos. Tenho muitas amizades boas. Quero justiça e tem que ser para agora. É urgência. É uma coisa muito grave. É racismo", completou.

O AMIGO INESPERADO

Filipe Maia relatou que, após presenciar o caso, o primeiro sentimento que teve foi empatia, por isso não pensou duas vezes ao se oferecer para ajudar a vítima. Na opinião do ator, a abordagem colocou Haroldo em situação de humilhação.

"Foi com ele, poderia ter sido comigo ou com um parente. A sociedade precisa aprender que racismo é crime e que não dá mais para ficar calado. Voltei ao mercado. Foi empatia, me coloquei no lugar dele, ele já tinha provado que não tinha furtado nada e o segurança começou a agir como se ele fosse um maluco. Largaram ele na porta do mercado, ele foi humilhado", afirmou.

O ator relatou o caso em suas redes sociais. Filipe disse ter tornado a situação pública porque teve receio de que, após a abordagem, as pessoas pudessem de fato achar que Haroldo havia cometido um crime, o que poderia prejudicar o trabalho da vítima.

"Eu quis expor para o nosso bairro que ele não estava roubando, porque não poderia prejudicar o trabalho dele. Ele é honesto, apareceram mais de 300 clientes dele elogiando o trabalho", pontuou.

Envolvidos identificados

Segundo o delegado Carlos César, titular da 81ª DP (Itaipu), os envolvidos no caso já foram identificados, entretanto, as identidades não foram reveladas. Eles serão intimados a prestar depoimentos e, além disso, a distrital vai solicitar imagens de câmeras de segurança e de cinegrafistas amadores que tenham flagrado o caso.

"As providências já foram tomadas. Vamos aguardar o desenrolar das investigações. Sim, houve o Registro. Requisitamos as imagens e vamos intimar os envolvidos", disse o delegado.

Em nota, o Supermarket se pronunciou e disse lamentar a situação relatada pelo cliente.

"Nós, da Rede Supermarket, lamentamos muito o que o cliente informa ter acontecido. Repudiamos qualquer manifestação de racismo, vinda de quem quer que seja, e estamos apurando os detalhes do caso para tomar as providências cabíveis. A prática do crime de racismo contraria os valores e diretrizes de nossa rede. Reforçamos nosso compromisso com o cliente em oferecer atendimento com excelência", diz o texto.

Defensora acusada de injúria prestará queixa contra vítima

VÍTOR D'AVILA

Reviravolta no caso da defensora pública Claudia Alvarim Barrozo, acusada de injúria racial contra dois entregadores, na Região Oceânica de Niterói. Ela afirmou que irá prestar queixa contra Eduardo Peçanha Marques, uma das vítimas, por supostas injúria e difamação.

A informação foi divulgada pelo advogado Marcello Ramalho, que assumiu recentemente a defesa de Claudia. Ele afirma que as imagens gravadas pelos entregadores, que flagraram a suspeita proferindo a palavra "macaco" foram tiradas de contexto, porque ela supostamente teria sido ofendida por Eduardo, que trabalhava como motorista, antes.

"Aquelas imagens foram descontextualizadas. Foi precedido de uma discussão acalorada onde ela não agiu com ânimos injuriantes, o que seria necessário para a carateризação da injuria racial. Tanto é verdade que a palavra foi proferida no singular. Não se pode conceber como existe uma denúncia imputando dois crimes, já que aquele contexto estava direcionado apenas ao motorista e não ao ajudante", disse.

Em relação a Jonathas Souza Mendonça, que trabalhava como ajudante de Eduardo, Ramalho afirma que a palavra não foi direcionada a ele, já que foi dita no singular. O advogado disse que entraria, ontem (28) com um registro de ocorrência e queixa-crime contra o motorista. Ele também disse que pedirá uma perícia técnica sobre o vídeo a fim de uma eventual contestação do acordo firmado pela acusada com os denunciantes.

"Ele [Jonathas] que se auto qualificou como ofendido. Como ele está imputando um crime se ele se auto enquadrou? Ele sequer discutiu com a defensora pública. A gente vai fazer um registro de ocorrência, porque ela foi ofendida na ocasião, e entrarei com uma queixa-crime contra o motorista", completou.

Reprodução/Redes Sociais

DEFENSORA PÚBLICA firmou acordo de não persecução penal

O advogado Joab Gama, que representa os entregadores, acusou Claudia de não ter cumprido o acordo de não persecução penal, na qual ela confessaria a injúria racial e ficaria obrigada a pagar uma indenização de R$ 15 mil. De acordo com Gama, ela não teria cumprido a parte financeira do acordo.

"O que ocorre, na verdade, é que o acordo foi descumprido pela denunciada. Ela confessou formalmente, perante autoridade judiciária, MP e devidamente assistida por sua defesa. A parte indenizatória não foi cumprida., Se esse registro de ocorrência for feito, ela terá que provar. Não houve injúria ou difamação praticada por qualquer uma das vítimas", disse Gama.

REPERCUSSÃO

O caso ganhou repercussão na imprensa e nas redes sociais, em abril deste ano, através de um vídeo divulgado por uma das vítimas, Eduardo Peçanha, no qual a defensora pública aposentada, Cláudia Alvarim Barrozo, chama um dos entregadores de "macaco". A outra vítima é o também entregador Jonathas Souza.

Segundo os relatos das vítimas, a defensora já havia se comportado com violência anteriormente, ao arremessar objetos no veículo em que estavam, após a van permanecer parada em frente à residência da servidora, enquanto outras entregas eram feitas.

Em julho, a acusada firmou acordo de não persecução penal (ANPP) no processo em que responde por injúria racial contra dois entregadores em Itaipu, Região Oceânica de Niterói. Dessa forma, a acusada reconheceu o ato pelo qual é acusada e ficaria obrigada a pagar uma quantia de R$ 15 mil às vítimas para que a ação fosse interrompida.

Projeto muda a vida de jovem niteroiense

Há um ano, o jovem Jhonata Barcelos, de 21 anos, morador do Morro do Estado, em Niterói, viu um sonho ser realizado: foi contratado como educador socioambiental do projeto "Programa de Educação Ambiental (PEA) de Rendas do Petróleo", da Fundação Instituição Administrativa (FIA) para a Petrobras. "Ver a marca da Petrobras na divulgação da vaga foi assustador e motivador também. Não imaginava que iria ser selecionado", conta.

Jhonata, que sempre trabalhou informalmente, viu sua vida mudar depois que entrou para o curso de assistente administrativo do Projeto Niterói Jovem EcoSocial, iniciativa da Prefeitura de Niterói – por meio da Secretaria Municipal de Participação Social – em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). O objetivo do EcoSocial, que está em sua segunda edição atualmente, é oferecer capacitação profissionalizante, desenvolver habilidades sociais e realizar formações nos territórios.

O jovem, que nasceu na Comunidade do Preventório, também em Niterói, começou a trabalhar aos 13 anos e não parou mais. Já carregou material de construção, já foi atendente de uma loja no Preventório, foi Jovem Aprendiz em uma rede de restaurantes, vendeu doce na comunidade e em bailes funks e foi camelô no Centro de Niterói. Durante todos esses anos e ao mesmo tempo em que tinha, muitas vezes, dois empregos, Jhonata conta que nunca deixou de estudar.

"Via pessoas da minha família, que são bem remuneradas, e que sempre falavam para mim: 'Estuda!'. Isso me inspirou. E eu não tinha condições financeiras de patrocinar um curso para mim mesmo. Eu trabalhava para me manter. Quando eu vi a oportunidade, resolvi tentar", conta Jhonata, se referindo ao curso do EcoSocial.

Divulgação

A VIDA de Jhonata Barcelos mudou depois do 'Niterói Jovem EcoSocial'

Ele se inscreveu no Projeto Niterói Jovem EcoSocial em 2018 e começou o curso no final de 2019. Por conta da pandemia, o curso, que estava previsto para acabar em um ano, terminou em 2021. A vivência do curso na pandemia, no entanto, também foi um grande aprendizado para Jhonata.

O trabalho de Jhonata hoje consiste em educar socioambientalmente o público mais atingido pelas rendas petrolíferas de Niterói, principalmente os mais jovens. A cidade recebe R$ 1,8 bilhão de renda petrolífera. Além de Niterói, o educador apoia as equipes de Maricá e Guapimirim. E volta e meia está em São Paulo, onde funciona a sede de sua empresa.

Jhonata, que tem um filho de 3 anos – o Miguel – explica que hoje, pela primeira vez em sua vida, depois de anos trabalhando informalmente, consegue se manter e manter o pequeno sem precisar ter mais de um emprego ou trabalhar à noite.

CIDADES

ESTÁDIO ALZIRÃO ESTREIA NOVA ILUMINAÇÃO NA FINAL DA TAÇA CIDADE EM ITABORAÍ

As lâmpadas metálicas e de sódio foram substituídas por 40 placas de LED com 1200W de potência

O Estádio Municipal Alziro de Almeida, conhecido como Alzirão, estreou na noite da última terça-feira (27), a nova iluminação na decisão da Taça Cidade de Itaboraí. As lâmpadas metálicas e de sódio foram substituídas por 40 placas de LED com 1200W de potência.

A iniciativa para realizar a modernização do estádio foi da Prefeitura de Itaboraí, que por meio das secretarias de Serviços Públicos (Semserp) e de Esporte e Lazer (Semel), trocou as lâmpadas e antigas para gerar economia em relação às lâmpadas antigas.

A estreia das novas luzes marcou a decisão da Taça Cidade de Itaboraí, que teve como vencedor o time do bairro Rio Várzea, que venceu por 2 a 0. O campeonato foi disputado com núcleos em várias regiões do município e os vencedores de cada bairro se enfrentaram em duelos realizados semanalmente no Alzirão.

As duas equipes com o melhor desempenho se enfrentaram na grande decisão do torneio. Na final, ambas receberam um troféu e o time campeão também foi agraciado com medalhas. Principal destaque da final, o meio de campo do time campeão, Brendow dos Santos, de 21 anos, fez questão de ressaltar a importância da nova iluminação do estádio.

"O estádio fica com outra aparência e fica melhor para o futebol. Essa nova iluminação deixa o jogo mais bonito e favorece o bom futebol. E comemorar um título dessa importância no Alzirão é sem palavras. Com certeza, um dos dias mais felizes da minha vida", disse o atleta de Rio Várzea.

Divulgação

A NOVA iluminação no charmoso estádio Alzirão chamou a atenção de quem assistiu a decisão

De acordo com o levantamento da Semserp, a lâmpada de LED consome até 75% menos energia que as lâmpadas de vapor metálico e de sódio, além da questão do acendimento de cada tipo de lâmpada em casos de queda ou oscilação de energia.

O levantamento aponta ainda que as metálicas e de sódio necessitam de reatores para sua ignição e funcionamento, o que pode levar até 15 minutos para o reacendimento. Já o LED é resistente a vibrações e não possui problemas de queima ou falha de filamentos, pois usa um chip para ser acionado.

RIO BONITO PRORROGA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO ATÉ AMANHÃ

Divulgação

A INTENÇÃO da prorrogação é atualizar a caderneta de vacina das crianças e adolescentes

Com o objetivo de atualizar a caderneta vacinal de crianças e adolescentes até 14 anos de idade, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito prorrogou a Campanha de Multivacinação até amanhã (30).

A vacinação acontece no Centro Pediátrico Municipal Dr. Almir Branco e no Ambulatório Municipal de Boa Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. É necessário apresentar o cartão sus e caderneta de vacinação.

Pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes devem, no ato da imunização, apresentar a caderneta de vacinação para que um Rio Bonito prorroga Campanha de Multivacinação até sexta (30) profissional avalie quais doses precisam ser aplicadas, tanto para eventual situação de atraso, falta ou necessidade de reforço.

A orientação da Secretaria Municipal de Saúde é que em situações de perda do documento, as crianças sejam levadas a um dos postos disponibilizados para a campanha durante a semana.

A atualização da caderneta será feita para as seguintes vacinas: Anti-Polio (gotinha) - para todas as crianças de 1 a 4 anos; HPV - para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 anos a 14 anos; Meningite C - para adolescentes de 13 e 14 anos que ainda não tomaram; Meningite ACWY - para adolescentes de 11 e 12 anos que ainda não tomaram; Influenza - a partir de 6 meses de idade para todos que ainda não tomaram; Covid 19 - a partir de 5 anos para todos que ainda não tomaram.

Búzios aplica mais de 5 mil vacinas antirrábicas em cães e gatos

A Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica começou no último sábado (24) em Búzios e até o momento 4.018 cães e 1.020 gatos, com o total de 5.038 animais protegidos contra a raiva, foram imunizados.

A vacinação antirrábica foi realizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e é considerada uma margem segura de imunização para os municípios que 80% do total de animais sejam vacinados, e Búzios atingiu 99% da meta.

A campanha de vacinação acontece em todo território nacional apenas uma vez ao ano. No município houve ampla divulgação, por meios dos canais oficiais e como utilidade pública nos veículos de comunicação.

Divulgação

EQUIPES estiveram imunizando os animais nas Unidades Básicas de Saúde da cidade

Alimentos podem ser trocados por ingresso para peça em Saquarema

Contemplado no edital Saquarema Musical, lançado recentemente pela Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, o Teatro Municipal Mário Lago recebe amanhã (30), às 20 horas, o espetáculo Notas Literárias. A duração do espetáculo é de 90 minutos, a classificação etária é livre e o ingresso será trocado por 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão ou leite em pó).

Inspiradas nos contos Lição de Botânica e O Bote de Rapé, de Machado de Assis, e O Homem da Cabeça de Papelão, de João do Rio, com músicas autorais são de Ricardo Vandré e Rogerio Falcão, o Notas Literárias aborda, com muito bom humor, os costumes dos séculos XVIII e XIX, retratados nos textos desses dois escritores e ainda presentes em pleno século XXI. Além de voz e violão, o musical é constituído por locuções radiofônicas e declamações de trechos dos contos.

MUSICAL para todos os públicos terá ingresso trocado por 1kg de alimento não perecível

A ação é fruto de parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que possibilita a distribuição dos alimentos arrecadados para famílias saquaremenses em situação de vulnerabilidade social. O Teatro Mário Lago tem 160 lugares e fica na Avenida Cel. Madureira, 77, Centro.

CULTURA

Divulgação

Peça teatral, lançamento de livro e roda de conversa no Teatro Popular Oscar Niemeyer

Sexta-feira (30) o Teatro Popular de Niterói vai receber um projeto que inclui espetáculo com a contadora de histórias e atriz Daniella D´Andrea, lançamento de livro e roda de conversa com narradores da cidade e da região. "A arte de governar a si mesmo", narrativa atemporal, provoca reflexões sobre o tema 'governo' e sua relação com uma conduta consciente perante a vida, e será encenado às 20h, em única apresentação.

Um príncipe temperamental e desinteressado, criado com excesso de cuidados por uma rainha viúva, é colocado sob a observação de um mestre ancião. A partir do conto da tradição árabe "O príncipe, o mestre e a águia", um espetáculo se desenha entrelaçando outros contos. A contadora de histórias e atriz niteroiense Daniella D'Andrea vai acordando "A cidade melão" (Afeganistão) e "O cego Abdallah" (Arábia), além de trechos da obra "O jardim amuralhado da verdade" de Hakim Sanai de Ghazna, poeta persa do século XII.

"Os contos filosóficos trazem diferentes camadas de compreensão para que cada um possa absorvê-los à sua maneira, sem se preocupar em descobrir uma mensagem. O entendimento vem de acordo com a experiência pessoal. As histórias não são óbvias e nem trazem respostas, mas estimulam o pensamento vivo", reflete a narradora artística Daniella D´Andrea.

Com apoio institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do Edital Retomada Cultural RJ2, "A arte de governar a si mesmo" é um projeto amplo que contempla uma série de ações paralelas ligadas à narração de histórias e à literatura, com a presença de contadores de histórias, editores e tradutores. Foi vencedor do edital de teatro adulto para espaços alternativos/2019 da Fundação de Arte de Niterói e do edital Retomada Cultural 1 da Lei Aldir Blanc.

No mesmo dia 30/09, das 17h às 19h, haverá roda de conversa sobre o movimento de contadores de histórias de Niterói com a participação de Aline Cântia e Fernando Chagas - ambos da Editora AbraPalavra, que vêm especialmente de Belo Horizonte para o evento - Schirley França, atriz e contadora de histórias da Carroça de Mamulengos e moradora de Maricá O objetivo é sensibilizar e fomentar ações para o setor em Niterói. A mediação será da narradora de histórias niteroiense e museóloga Rita Gama.

O papo marca o lançamento do livro "Narração Artística: modos de fazer" (AbraPalavra), que traz ensaios de 10 contadores de histórias, pesquisadores e estudiosos da arte da palavra oral de todo o Brasil. A obra tem a intenção de ser útil para artistas, professores, bibliotecários, agentes de cultura e toda gente interessada pelo universo da narração.

Nany People faz show no Teatro Municipal de São Gonçalo

Abrindo as apresentações teatrais em outubro, a Secretaria de Turismo e Cultura de São Gonçalo traz para a cidade, na próxima terça-feira (4), o show da artista Nany People. Pela primeira vez no município, Nany apresenta seu espetáculo solo de maneira divertida, às 20h30, no Teatro Municipal George Savalla Gomes.

Em seu solo TsuNANY, a atriz expõe assuntos sobre os diversos temas, permitindo ao telespectador se tornar um observador de si mesmo. No stand-up, a artista irá abordar os mal-sucedidos hábitos da vida moderna, como a cirurgia plastica sem limites, os exercícios físicos em excesso, hábitos alimentares desregrados e o uso indiscriminado e indevido de celulares, além de outro comportamentos.

Os ingressos estão sendo vendidos por R$ 80 (inteira) e R$ 40 (meia-entrada) pela plataforma Ingresso Digital, através do link https://www.ingressodigital.com/evento/6193/Nany_People_Tsunany .

A Secretaria de Turismo e Cultura irá distribuir, através de uma ação no Instagram (@turismoculturasg), hoje (29), às 17h, dois pares de ingressos para o espetáculo TsuNANY.

Serviço- O Teatro Municipal fica na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100, no Centro de São Gonçalo. Terça-feira (4), às 20h30. Preço: R$ 80 (inteira) e R$ 40 (meia-entrada). 14 anos

Divulgação

ESPETÁCULO TsuNANY estará em cartaz na próxima terça-feira (4)

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

DEU UM TEMPO

Após acusações de racismo, a cantora Luísa Sonza se afastou de todas as redes sociais. Claro que aí tem conselhos de advogados e dos responsáveis pela sua carreira.

Até mesmo a turnê que teria início neste próximo sábado, foi adiada.

DUAS CANOAS

Em se tratando de São Paulo e das chuvas nas últimas horas, nada mais apropriado para Diego Guebel, criador de conteúdos e produtor.

No Brasil mais uma vez, ele tem negócios avançados com Band e no SBT, o reality show no novo estúdio. Não será tão já, mas está andando.

RITMO

Blad Meneghel

Diego Kropotoff é Amasa em 'Reis'

"Reis", série da Record, nem bem estreou a quarta temporada, já tem no ar chamadas da quinta.

E com tanta história ainda pela frente, ainda está sendo impossível determinar até quando seguirá a sua exibição. Cristiane Cardoso terminou de escrever e entregou o último episódio da sétima na terça-feira.

ÚLTIMO DIA DA PROPAGANDA POLÍTICA. E NADA MUDOU

A propaganda política no rádio e na televisão termina na noite desta quinta-feira.

HORÁRIO RESERVADO À PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA CONFORME A LEI N.° 9.504 DE 1997

E não sendo este o nosso departamento, nada a comentar sobre o desempenho de quem quer que seja, mesmo porque pouco pode se esperar da grande maioria, mas apenas lamentar que, vai eleição e vem eleição, o modelo dos programas não se altera. É muito clara a insistência no mesmo de sempre.

Houve um momento em que alguns partidos, através do falecido Duda Mendonça e outros publicitários ou marqueteiros, tentaram trabalhar com maior criatividade, buscando colocar no ar algo que realmente pudesse interessar, em produção e finalização, aquele que estivesse ouvindo ou assistindo.

De uns tempos para cá, no entanto, parece que entre todos se estabeleceu que só um arroz com feijão xexelento, mal temperado e do pior gosto, pode ser oferecido ao público eleitor.

Os espaços concedidos são muito ricos, impossível até avaliar quanto chega o custo de cada segundo, por que, então, não aproveitá-lo adequadamente, com um mínimo de qualidade e respeito? Podemos ter esperança entre tudo que é prometido a cada eleição? Quem sabe um dia. Cabe considerar Ariano Suassuna: "o otimista é um tolo. O pessimista, um chato. Bom mesmo é ser um realista esperançoso".

BATALHÃO

A Record vai movimentar cerca de 200 jornalistas na cobertura das eleições, a partir das primeiras horas da manhã deste próximo domingo.

Todo o departamento de jornalismo, com suas diferentes funções e nas mais diversas capitais e cidades, será envolvido.

FALTOU ISSO

Nos bastidores de "Pantanal", o extinto "Vídeo Show" chegou a ser lembrado muitas vezes. Nos erros de gravações ou momentos divertidos, o programa recebeu referências da equipe.

Foi uma marca importante da programação da Globo, derrubada, depois de muitos anos, por pressão de audiência.

PARTE DOIS

Depois do Globoplay, "Verdades Secretas II" será exibida na Globo, a partir da próxima terça-feira, em uma versão exclusiva para TV aberta. Além da atmosfera de mistério e sedução ambientada no universo da moda, sob o glamour, o luxo e o poder, destaca a retomada de Angel (Camila Queiroz) às passarelas e à agência de Blanche (Maria de Medeiros).

Desta vez, o embate entre Giovanna (Agatha Moreira) e Angel surge como um dos focos principais da trama.

Globo/João Miguel Júnior

NO LUGAR DELE

Como não tem mais o "Vídeo Show", hoje, os atores da Globo e mesmo fora dela, usam as redes sociais para escancarar um pouco os bastidores e mostrar como tudo funciona. Ou, em alguns casos, deveria funcionar.

Algo que era bem característico do programa, daí a expectativa da sua volta, algum dia ou de alguma outra forma. Quem sabe. Suassuna de novo.

PÉS NO CHÃO

Novela, e isso não é de agora, deixou de ser prioridade na vida de Bruna Marquezine. Depois de sair da Globo e trocar peças do tabuleiro, foi meio que geral a guinada em sua carreira.

Já fez série na Netflix, "Maldivas", que terá novas temporadas e vai aparecer também como protagonista de "Besouro Azul", já pronto.

BATE-REBATE

• Ganhador de 4 Oscars em 2020, incluindo Melhor Filme, "Parasita", dramédia sul-coreana sobre diferença de classes, será exibida na "Tela Quente", da Globo, dia 17 de outubro.

• Eduardo Castro, Felipe Vieira, Isabel Mega e Paula Valdez farão a apuração das eleições, domingo, a partir das 17h, na BandNewsTV.

• Estão em andamento as gravações da décima temporada do "Vai que Cola" para o Mutishow, desta vez com direção de Silvio Guindane, que também integra o elenco...

• ... Os episódios trarão várias participações especiais, de nomes como Fafy Siqueira, Milton Cunha, Tia Má e GKay...

• ... Katiuscia Canoro e Raphael Vianna chegam para o time fixo. Internamente é chamada de "uma temporada das Arábias".

• O canal E! Entertainment começa a exibir em 18 de outubro, às 20h, a nova temporada de "Drag Me as a Queen Celebridades"...

• ... Uma das participantes é a atriz e influenciadora Gleici Damasceno, vencedora do "BBB" em 2018, mostrando que é possível driblar dificuldades e encarar os desafios...

• ... Gleici, vale lembrar, estará também em uma nova série com Xuxa, para o Disney+.

• Juliana Paiva, já sem qualquer vínculo com a Globo, gravou o "Faustão na Band".

• Silvero Pereira concluiu ontem sua participação nas gravações de "Pantanal".

C´EST FINI - "Nóis na Firma", humorístico da Band exibido nas noites de sábado, tem ficado ali na casa de 2 pontos de média na Grande São Paulo. A expectativa é que esse índice possa aumentar após o encerramento do horário político. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

ESPORTES

FLUMINENSE GOLEIA JUVENTUDE E FAZ TORCIDA ACREDITAR NO TÍTULO DO BRASILEIRO

Ontem (28) à noite, em partida válida pela 28ª rodada do Campeonato Brasileiro, o Fluminense goleou o Juventude por 4 a 0, no Maracanã. Germán Cano marcou seu 16º gol na competição e voltou a ser artilheiro isolado, enquanto Samuel Xavier desencantou e Arias e Michel Araújo completaram o placar. Com o resultado, o Tricolor foi aos 51 pontos. Já o Juventude se mantém na lanterna, com 19.

O Fluminense foi dono dos 45 minutos iniciais, apesar do primeiro lance o Juventude ter levado perigo ao gol do goleiro Fábio. No entanto, a partir daí, só deu o time carioca, que criou diversas chances, conseguindo balançar as redes gaúchas aos 18 minutos, com Germán Cano, sumido em campo até então. Aproveitando sobra, ele pegou de primeira e contou com desvio no meio do caminho.

O segundo gol não demorou, já que aos 27 minutos, Arias cruzou e Samuel Xavier apareceu como elemento surpresa, cabeceando sem chances para Pegorari.

Na segunda etapa, o time de Fernando Diniz continuou tendo mais posse de bola e dominando a partida, criando algumas oportunidades. Após bela troca de passes, Arias marcou o terceiro, aos 10 minutos. O momento do Juventude se tornou mais crítico quando Pegorari cortou a boca em lance com Jadson e precisou ser substituído por César.

Perto do apagar das luzes, Michel Araújo, que havia acabado de entrar, aproveitou oportunidade e marcou o quarto, com um belo chute colocado de fora da área. O Juventude ficou com um a menos nos acréscimos, quando o zagueiro Nogueira saiu machucado e não haviam mais substituições disponíveis.

Em virtude das eleições no próximo domingo (2), a 29ª rodada do Campeonato Brasileiro terá jogos no sábado (1º). O Fluminense vai encarar o Atlético Mineiro, em Belo Horizonte, às 15h, enquanto o Juventude vai até Curitiba, encarar o Athletico Paranaense, às 19h, no mesmo dia.

Marcelo Gonçalves/FFC

CANO deixou sua marca e com o gol marcado ontem (28) se isolou na artilharia com 16 gols

Botafogo vence Goiás no fim com gol de Del Piage e sobe na tabela

Com gol de Del Piage nos minutos finais, o Botafogo derrotou o Goiás por 1 a 0 na noite de ontem (28), na Serrinha, e subiu para a nona posição no Campeonato Brasileiro, com 37 pontos. Com o resultado, o objetivo agora mais do que nunca passa a ser a Libertadores.

O Alvinegro não fez um bom primeiro tempo, mas mesmo assim criou as melhores jogadas da etapa inicial. Aos 15 minutos, Marçal cobrou escanteio e Adryelson foi no terceiro andar e cabeceou por cima. Depois, aos 27, Tiquinho Soares soltou a bomba de fora da área e Tadeu espalmou. Muito pouco para quem queria subir na tabela.

Já na segunda etapa, o panorama do jogo não mudou muito, com o Goiás, bem limitado, esperando o Botafogo, pouco criativo. No entanto, o treinador Luís Castro contribuiu com isso, demorando a mexer. Jeffinho foi a primeira mudança, e o Glorioso apresentou alguma melhoria, arriscando mais.

Aos 22 minutos, Júnior Santos pegou o rebote da cobrança de escanteio e mandou por cima. Depois, em seu primeiro toque na bola, Gustavo Sauer recebeu da altura da meia-lua, soltou a bomba e obrigou Tadeu a trabalhar. Na sequência, o goleiro goiano mais uma vez foi exigido, em jogada de Jeffinho.

Quando a partida parecia terminar para um insosso 0 a 0, brilhou a estrela de Del Piage. Dez minutos depois de entrar, o volante recebeu passe de Jeffinho, ajeitou da entrada da área e chutou colocado no canto, não dando chances de defesa para Tadeu. Resultado: Botafogo 1 a 0, aos 43 minutos. E no fim foi segurar a segunda vitória consecutiva do Glorioso.

O Botafogo volta a campo na próxima segunda-feira (3) para receber o líder Palmeiras, às 20h, no Estádio Nilton Santos.

Divulgação

Após virada, **Flamengo** perde para o Fortaleza

O Flamengo perdeu por 3 a 2 de virada para o Fortaleza na noite de ontem (28), em partida válida pela 28º rodada do Campeonato Brasileiro. Com dois gols de Pedro Rocha e Caio Alexandre, o Tricolor saiu vitorioso por 3 a 2. Gabriel, duas vezes, descontou para o Rubro-Negro.

O time de Juan Pablo Vojvoda começou melhor e tomando a iniciativa de jogo nos primeiros 45 minutos iniciais. Logo aos 18 minutos, Pedro Rocha marcou um golaço e abriu o placar.

Apesar da superioridade em campo, o Flamengo decidiu se impor e com Gabigol acabou empatando o jogo para o Rubro-Negro em erro de Ronald. Já nos minutos finais da primeira etapa, Benevenuto cometeu pênalti em Mateusão. Na cobrança, Gabriel, mais uma vez, marcou o gol da virada do Flamengo.

Já na segunda etapa, o Flamengo começou levando pe rigo com João Gomes, mas foi Pedro Rocha que apareceu novamente. O atacante marcou o segundo do Leão no jogo, empatando o duelo.

Com o empate, as equipes tiveram oportunidades, mas nenhuma foi efetiva no gol, deixando a partida em igualdade. Quando tudo parecia definido, o volante Caio Alexandre pegou rebote após defesa do Santos e carimbou a vitória para o Fortaleza.

Com o resultado, o Flamengo fica nos 45 pontos, na 5º colocação. Já o Fortaleza, chega aos 34 pontos, na 12º posição. Agora, o Flamengo recebe o Bragantino no próximo sábado (1º) e o Fortaleza mede forças com o Goiás, em Goiânia. As ártidas começam no mesmo horário, às 19h.

GABIGOL marcou duas vezes, mas não garantiu a vitória

Vasco pega o Londrina com aproveitamento recorde em casa

Divulgação/Vasco

Com ingressos esgotados para receber o Londrina, time tem o melhor desempenho em casa desde o início da era dos pontos corridos

O Vasco vive os dois lados da moeda. Como visitante, tem desempenho pífio e como mandante é recordista, com aproveitamento de 77,7%, o melhor do clube desde 2003, ano em que o campeonato passou a ser disputado em pontos corridos nas Séries A e B. Dessa forma, o atual quarto colocado com 45 pontos, entra em campo hoje (29), às 21h30, para enfrentar o Londrina em São Januário.

É em seu estádio, onde disputará quatro dos sete jogos restantes no ano, que o clube aposta que buscará o acesso. Invicto em casa na atual edição, o Vasco venceu 10 jogos e empatou cinco como mandante - ou seja, considerando os dois jogos que levou para o Maracanã: vitória sobre o Cruzeiro e empate com o Sport.

Com ingressos esgotados na quarta-feira (21) da semana passada, o volante Yuri Lara fala da força vascaína em casa. "Em São Januário, nosso lar, somos muito fortes. Se não fosse a torcida, não estaríamos nessa posição", reconheceu.

"A partida contra o Londrina é para entrar focado, uma final. Temos que ir com esse pensamento para não pensar em nenhum outro resultado que não seja a vitória", acrescentou o volante.

PUBLICIDADE LEGAL

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DESISTÊNCIA** dos convocados da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do respectivo edital indicado, do seguinte profissional, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	EDITAL	A CONTAR
ELIANE RUFINO BENEDITO SANTOS	MERENDEIRA	001/2021	02/09/2022

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Adalmir Cardoso Ribeiro Filho
Secretário Municipal de Educação
Matr. 8959068

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RESCISÃO** dos convocados da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	EDITAL	A CONTAR
CRISTIANE MARQUES XAVIER	INSPETOR DE ALUNOS	001/2021	14/09/2022
DAIANE DE OLIVEIRA ALVES BORGES	PROFESSOR II	001/2021	15/08/2022
FÁTIMA ROCHA GONÇALVES GOULART	PROFESSOR I - INGLÊS	001/2021	29/08/2022
GEANE LUZ ALVES DE SOUZA	PROFESSOR II	001/2021	12/09/2022
JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	001/2021	01/09/2022
LUCIMAR DE OLIVEIRA	ASD	001/2021	05/09/2022
PAULO ROBERTO SOUZA V. JUNIOR	PROFESSOR II	001/2021	01/08/2022
SONIA FERNANDES DA SILVA	ZELADOR	001/2021	01/09/2022
VALCILEA DO NASICMENTO COSTA	PROFESSOR II	001/2021	01/09/2022
VÍVIA DA ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	001/2021	01/09/2022
YASMIN VIEIRA HELAYEL TAVARES	NUTRICIONISTA	001/2021	13/09/2022

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Adalmir Cardoso Ribeiro Filho
Secretário Municipal de Educação
Matr. 8959068

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONTRATAÇÃO** dos convocados da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR	EDITAL
EDUARDO DAFLON VINHOSA MUNIZ	MÉDICO – UPA	15/08/2022	001/2022
ELISANGELA PORTO GARCIA	ENFERMEIRO – UPA/SAD	17/08/2022	003/2021
WALLACY PEREIRA SACRAMENTO	MÉDICO – UPA	15/08/2022	001/2022

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 8960845

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DESISTÊNCIA** dos convocados da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	EDITAL
CRISTIANE NOGUEIRA BORSATO	ENFERMEIRO - UPA	003/2021
ELYSABETH ROSA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UPA	003/2021
TAINÁ GUIMARÃES SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UPA	003/2021
TAMIRES CARVALHO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UPA	003/2021
VALDEIZA CAETANO DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UPA	003/2021
ALAN SOARES MIRANDA	MÉDICO CLÍNICO – UPA	001/2022
ALEX UEMBLEI FERREIRA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO – UPA	001/2022
BRUNO ZENDERKY NETO	MÉDICO CLÍNICO – UPA	001/2022
GUSTAVO MONTEIRO GUERZET AYRES	MÉDICO CLÍNICO – UPA	001/2022
JORDANA DE ALMEIDA FIGUEIRA VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO – UPA	001/2022
THIAGO FERRAZ DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO – UPA	001/2022

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 8960845

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o **NÃO ATENDIMENTO** dos convocados da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos respectivos editais indicados, do seguinte profissional, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	EDITAL
LEIDE LAURA DO NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	005/2021

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 8960845

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIO BONITO - RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMUI 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei 1594 de 19 de novembro de 2008:

CONVOCA todos(as) os(as) conselheiros(as) para a reunião ordinária que irá se realizar dia 04 de outubro de 2022, às 14h, na Sala dos Conselhos vinculados à SEMAS, localizada na rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 - Centro - Rio Bonito - Rio de Janeiro, (antigo Fórum - embaixo da Câmara Municipal).

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Márcia da Silveira Baltazar Sardinha
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso de Rio Bonito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO BONITO - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMDEF 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei 1819 de 18 de dezembro de 2012:

CONVOCA todos(as) os(as) conselheiros(as) para a reunião ordinária que irá se realizar dia 05 de outubro de 2022, às 14h, na Sala dos Conselhos vinculados à SEMAS, localizada na rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 - Centro - Rio Bonito - Rio de Janeiro, (antigo Fórum - embaixo da Câmara Municipal).

Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
Carlos Augusto Barbosa
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Rio Bonito

PORTARIA Nº 1493/2022

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VAGNER ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAS-4**, a contar de 26 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATO SMOSP Nº: 001/2021

2º TERMO ADITIVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica o objeto do Contrato **SMOSP nº 001/2021** aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às fls. **3429, 3430, 3431, 3432, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438 e 3439** do **Processo Administrativo nº 6277/2019**, nos moldes do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às fls. **3429, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438 e 3439**; considerando a planilha de solicitação de realinhamento de preços da empresa na manutenção do contrato às fls. **3431 e 3432** do **Processo Administrativo nº 6277/2019;** fica o valor do Contrato **SMOSP nº 001/2021** aditado em **R$ 257.103,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e três reais e setenta e seis centavos)**, nos moldes do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
PROCESSO Nº 6277/2019.
BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO GUSTAVO BRANDÃO MORAES – SECRETÁRIO M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMPRESA: SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS – LTDA.
OBJETO: É a aquisição de material de consumo para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Rio Bonito - RJ, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo VI do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, através da participação como ORGÃO CARONA na **Ata de Registro de Preços nº 0046/2021**, dos **Processos Administrativos SEI nº 020007/000972/2021 e SEI nº 020007/000973/2021**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº: 4668/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2021.

EXTRATO – CONTRATO SMOSP Nº 062/2022

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO GUSTAVO BRANDÃO MORAES – SECRETÁRIO M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS – LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS CHAVES COELHO JÚNIOR.
OBJETO: É a aquisição de material de consumo para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Rio Bonito - RJ, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo VI do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, através da participação como ORGÃO CARONA na **Ata de Registro de Preços nº 0046/2021**, dos **Processos Administrativos SEI nº 020007/000972/2021 e SEI nº 020007/000973/2021**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº: 4668/2022.
CONTRATO SMOSP Nº: 062/2022.
VALOR: R$ 2.500.643,65.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022 NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO DE SEPULTADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE RIO SECO BOA ESPERANÇA E BASÍLIO

PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA EDIÇÃO 35765 PÁG. 8 EM 22/09/2022
DESCONSIDERE-SE A INCLUSÃO DE CELSO BELIZÁRIO DA SILVA Nº DE GAVETA 3364 – RIO SECO – DATA DE FALECIMENTO 24/12/2016.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 074/2022

Processo: 3139/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial SMS Nº 026/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais odontológicos (consumo), pelo período de 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do material abaixo relacionado, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.132.196/0001-66
Inscrição Estadual: 75.621.647
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 20 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo - RJ
CEP: 28.860-000
Fone/Fax: (22) 2622-4242
Contato: Márcia
E-mail: placidoscirurgica@hotmail.com

Item	Material	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário
7	Amálgama (liga + mercúrio), GS-80; Caixa com 50 cápsulas de 1 porção	SDI	CAIXA	100	R$ 151,00
87	EDTA para uso odontológico; é um composto orgânico que age como agente quelante – frasco com 20 ml	BIODINÂMICA	UNIDADE	40	R$ 5,50
94	Espaçador digital para endodontia, em aço inoxidável comprimento 25mm, 1ª serie (015 – 040), cx c/06 unidades	MKLIFE	CAIXA	30	R$ 26,50
100	Fio de aço nº 0,8", igual ou similar ao Dentaurum; para uso na Odontologia; Rolo	MORELLI	UNIDADE	4	R$ 14,87
101	Fio de sutura de nylon agulhado, 3.0 cx c/ 24 unidades	PROCARE	CAIXA	50	R$ 34,00
102	Fio de sutura de nylon agulhado, 4.0 cx c/ 24 unidades	PROCARE	CAIXA	50	R$ 34,00
103	Fio de sutura de seda agulhado, 3.0 cx c/ 24 unidades	PROCARE	CAIXA	250	R$ 40,50
104	Fio de sutura de seda agulhado, 4.0 cx c/ 24 unidades	PROCARE	CAIXA	250	R$ 40,50
110	Flúor tópico gel, embalagem com 200 ml (sabores: cereja, menta ou tuti-fruti); Contém 2% de Fluoreto de Sódio.	ALLPLAN	UNIDADE	200	R$ 5,00
116	Hidróxido de cálcio (Dycal), radiopaco e auto – endurecivel Kit contendo 01 Tubo de pasta base com 13 gr, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 gr e 1 bloco de mistura	MAQUIRA	KIT	60	R$ 30,00
117	Hidróxido de Cálcio PA, frasco com 10gr	MAQUIRA	FRASCO	60	R$ 3,85
146	Pasta profilática - Aplicação: uso odontológico, Forma de apresentação: bisnaga plástica trilaminada com 50g, Composição: com pedra pomes, carbonato de cálcio, glicerina, ágria sorbital, corante, aromatizante, espessantes e prescrivativas, com sabor tutti-frutti. Observação: tubo com 30 gramas com flúor sabor tutti-frutti – frasco com 90gramas	ALLPLAN	FRASCO	300	R$ 5,40
151	Pulpo-san – cimento provisório (líquido); frasco com 20 ml	BIODINÂMICA	UNIDADE	30	R$ 27,00
152	Pulpo-san – cimento provisório (pó); embalagem com 50 g	BIODINÂMICA	UNIDADE	30	R$ 27,00
165	Restaurador ionômero de vidro líquido, embalagem com 10 ml	MAQUIRA	UNIDADE	300	R$ 14,00
180	Tricresol formalina, associação do formol com compostos fenólicos indicado no tratamento de canais radiculares – frasco com 10 ml	MAQUIRA	UNIDADE	50	R$ 4,60

Extrato Ata de Registro de Preços nº 075/2022

Processo: 3139/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial SMS Nº 026/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais odontológicos (consumo), pelo período de 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do material abaixo relacionado, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.980.954/0001-61
Inscrição Estadual: 78.807.741
Endereço: Rua Mário Costa, nº 189 – Centro – Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28.860-000
Fone/Fax: (22) 2778-1624 / (22) 98826-3776
Contato: Aldir
E-mail: a.lcomercio@yahoo.com.br

Item	Material	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário
9	Anestésico Mepivacaína a 2% 1:100.000, com Epinefrina – 36mg +18ug, caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	DFL	CAIXA	500	R$ 176,00
32	Brocas carbide, em aço inoxidável nº FG 6 (haste longa)	ÂNGELUS	UNIDADE	250	R$ 12,61
33	Brocas carbide, em aço inoxidável nº FG 8 (haste longa)	ÂNGELUS	UNIDADE	250	R$ 12,61
34	Brocas cirúrgica Zecrya nº 151, confeccionada em aço carbide para motores de alta rotação, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 28 mm, com 6 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação; esterelizável.	ÂNGELUS	UNIDADE	250	R$ 18,83
156	Resina fotopolimerizável refil cor A1 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	80	R$ 9,97
157	Resina fotopolimerizável refil cor A2 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	100	R$ 9,97
158	Resina fotopolimerizável refil cor A3 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	100	R$ 9,97
159	Resina fotopolimerizável refil cor A3.5 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	80	R$ 9,97
160	Resina fotopolimerizável refil cor B1 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	70	R$ 9,97
161	Resina fotopolimerizável refil cor B2 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	70	R$ 9,97
162	Resina fotopolimerizável refil cor B3 – bisnaga com 4g	BIODINÂMICA	UNIDADE	70	R$ 9,97

Extrato Ata de Registro de Preços nº 076/2022

Processo: 3139/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial SMS Nº 026/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais odontológicos (consumo), pelo período de 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do material abaixo relacionado, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 13.791.068/0001-88
Inscrição Estadual: 79.405.558
Endereço: Rua Evaristo Boucinha, nº 95 – Centro – Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 28.860-000
Fone/Fax: (22) 2778-1229
Contato: Paulo
E-mail: alternativacomercio@gmail.com

Item	Material	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário
105	Fio de sutura sintético absorvível, 6.0 cx c/ 24 unidades	PROGRAD	CAIXA	100	R$ 309,00
166	Revelador dental para RX, uso odontológico (frasco com 475 ml)	SS PLUS	CAIXA	200	R$ 15,90
184	Jogo de Limas manual Niquel- titânio 1 Série(15 a 40) 25mm similar ou igual a Mailleffer	DENTSPLY	JOGO	25	R$ 217,00

Extrato Ata de Registro de Preços nº 077/2022

Processo: 3139/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial SMS Nº 026/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais odontológicos (consumo), pelo período de 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/09/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº. 169/2005, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do material abaixo relacionado, com suas especificações, preços e fornecedor.

Fornecedor: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.912.939/0001-56
Inscrição Estadual: 11.286.860
Endereço: Rua Marte, nº 306 – Centro – Mesquita - RJ
CEP: 26.553-480
Fone/Fax: (21) 4136-1265
Contato: Adriana
E-mail: licitacao@athosrio.com.br

Item	Material	Marca	Unidade	Qtde.	Preço Unitário
108	Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1), para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Rolo com 30 metros 19mm x 30metros.	CIEX	UNIDADE	150	R$ 5,39
109	Fixador dental para RX, uso odontológico (frasco com 475 ml)	LYSANDRA	CAIXA	200	R$ 17,85
143	Óxido de zinco em pó – frasco 40g	BIODINÂMICA	FRASCO	220	R$ 11,39
147	Pedra Pomes, para acabamento e polimento; para uso odontológico, extra fina. O produto é usado como abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, amálgama e resina acrílica. Pote com 100g	BIODINÂMICA	UNIDADE	100	R$ 10,54

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 147/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA. Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio. R$ 7.690,00 (Sete mil, seiscentos e noventa reais). Processo nº 3432/2021. Contrato **SECSA nº 147/2022**. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses. Data da assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 148/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Aquisição de insumos para saúde. R$ 36.078,00 (Trinta e seis mil, setenta e oito reais). Processo nº 2430/2022. Contrato **SECSA nº 148/2022.** O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses. Data da assinatura: 23/09/2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 918/2021

Adjudico/Homologo o resultado por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, por um período de 12 (doze) meses em favor da empresa:
C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI para o item 94.

Rio Bonito, 26 de Setembro de 2022.
Cintia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

Extrato Contratual

MUNCIPIO DE RIO BONTIO E PROGESTECH ASSESSORIA & GESTÃO DE PROJETOS, líder do CONSÓRCIO RIO BONITO GEOCITY com o objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato SMF/003/2022, referente a acréscimo aos quantitativos contratados na prestação de serviços de interfaces tecnológicas, modernizando as estruturas das diversas secretarias municipais, celebrado com o valor de R$ 396.879,34 (Trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), através do Processo Administrativo de nº 4153/2022.

Marco Aurélio Correia Alves

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Mat. 1893

PORTARIA Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal nº 096, de 08 de setembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA FONSECA COUTINHO**, matrícula 4338, como responsável pela coordenação dos trabalhos relacionados ao Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 22/09/2022.
Registre e Publique.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de setembro de 2022.
FABIANO DE SÁ SOUZA MELLO
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão
Matrícula: 2576

PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.531/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 828.229,06 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.531/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	339039	138	135.550,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	449052	138	18.915,67	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138	1.298,99	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	449052	138	6.481,04	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6337	339030	138	26.598,49	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6337	449052	138	71.696,33	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	449052	136	500,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4192	339193	138	1.714,69	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339030	227	194.216,10	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	100.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	100.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	319091	100	150.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0145.4191	449052	138	5.257,75	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.0966	338041	138	16.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	154.465,67
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	106.074,85
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339030	136	-	500,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339030	138	-	1.714,69
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	227	-	194.216,10
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6324	339039	138	-	100.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339046	100	-	150.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.5038	449052	138	-	100.000,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	138	-	5.257,75
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6083	339039	138	-	16.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					828.229,06	828.229,06

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 136 – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.532/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 8.912.283,43 (oito milhões, novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.532/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0136.6331	335041	138	56.970,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	605	18.759,25	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339030	605	18.128,50	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.782.0135.4022	339139	139	1.111.200,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.0966	335041	138	250.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	97.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6027	339036	138	58.248,32	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	251.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	449051	101	7.050.977,36	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.243.0131.6068	339039	138	-	97.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6126	339039	138	-	19.200,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339031	138	-	99.467,52
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4113	339039	138	-	134.600,96
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5021	339040	138	-	56.970,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5023	339040	138	-	4.843,40
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6069	339039	138	-	50.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6082	339039	138	-	1.136,44
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6126	339030	138	-	100.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6311	339040	138	-	150.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				101		7.050.977,36
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139		1.111.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				605		36.887,75
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					8.912.283,43	8.912.283,43

NOTA:
FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)
FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO N° 14.533/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 5.141.572,62 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.533/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.452.0010.3006	449151	138	285.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339032	138	20.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4187	339041	138	6.980,35	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.6450	339018	138	3.512.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5529	339030	138	5.365,50	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.6337	339040	138	22.447,01	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	138	150.200,01	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0053.6095	339030	136	21.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339030	227	460.574,09	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6337	449052	138	2.386,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.6187	339039	138	38.205,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6274	339039	138	896,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6282	339040	138	6.127,50	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0135.5525	449051	138	280.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0136.5108	449051	538	330.391,16	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.6072	339039	138	-	280.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	138	-	285.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.4187	339039	138	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	339039	138	-	1.320,39
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339039	138	-	5.659,96
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.6450	339039	138	-	3.512.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258	339039	138	-	5.365,50
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0153.5089	339030	138	-	22.447,01
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.451.0011.5028	339040	138	-	150.200,01
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6102	339030	136	-	21.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	227	-	460.574,09
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6272	339030	138	-	2.386,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0147.5003	449051	138	-	38.205,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0153.5089	339030	138	-	7.023,50
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0136.6139	449051	538	-	330.391,16
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.141.572,62	5.141.572,62

NOTA:
FONTE 136 – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO N° 14.534/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 5.051.591,51 (cinco milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.534/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319096	114	160.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	319011	215	1.400.000,00	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4955	319011	114	203.383,82	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4955	319011	114	905.026,88	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	500	221.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	500	441.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	500	1.215.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4955	319011	114	506.180,81	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	114	-	160.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	-	1.400.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4955	319011	114	-	1.614.591,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500		1.877.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.051.591,51	5.051.591,51

NOTA:
FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB
FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 14.535/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 5.880.796,78 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.535/2022
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	800,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.3006	449051	139	596.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6187	339039	139	250.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	139	7.293,60	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449052	139	1.150.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	139	3.267.053,18	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	185.800,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	23.850,00	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.126.0140.6088	339040	138	400.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449151	138	-	609.650,00
33.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.4191	339030	100	-	800,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139		5.270.346,78
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.880.796,78	5.880.796,78

NOTA:
FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

DECRETO Nº 14.536/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o caput, do art. 1°, do Decreto Municipal nº 11.667/2014, da Cidade de Niterói – RJ, determina a responsabilidade do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer pelo agendamento e curadoria dos eventos a serem realizados na área do Caminho Niemeyer, especificamente, na parte denominada "praça do povo", e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 1°, do Decreto supracitado - nº 11.667/2014 -, reza que fica delegado ao Presidente do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer a competência para a assinatura de termos e contratos relativos a eventos a serem realizados no local mencionado no caput do presente artigo;
CONSIDERANDO que o art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.816/17, exige autorização específica do Secretário Executivo do Município de Niterói,
DECRETA:
Art.1º- Fica aprovado o Regimento Interno do "Caminho Niemeyer" anexo ao presente Decreto.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.536/2022
REGIMENTO INTERNO DO "CAMINHO NIEMEYER"
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- O presente regimento interno tem por objetivo fixar o conjunto de normas que regem o espaço público denominado "Caminho Niemeyer", sua estrutura, administração, funcionamento e utilização.
Art. 2º- Submetem-se à aplicação do presente regimento interno, os Autorizados, Permissionários, Concessionários e o público em geral.

CAPÍTULO II - A ESTRUTURA

Art. 3º- O Caminho Niemeyer é um conjunto de equipamentos e também um centro cultural de grande valor arquitetônico projetados pelo renomado arquiteto Oscar Niemeyer, localizado nos bairros litorâneos na Cidade de Niterói - RJ, possuindo o seu complexo de obras 11km de extensão ao longo da orla da Cidade, desde à Praça do Povo, no Centro de Niterói, até a Estação do Catamarã no bairro de Charitas.
§1º Integram o conjunto de equipamentos, juntamente com o Caminho Niemeyer, o Memorial Roberto Silveira, Teatro Popular Oscar Niemeyer, Praça Jusceslino Kubitschek, Reserva Cultural, Museu de Arte Contemporânea – MAC – e à Estação Catamarã de Charitas.
§2º O Caminho Niemeyer é composto por áreas de uso comum e áreas utilizadas de forma individualizada a serem cedidas mediante Termo de Uso, o qual deverá observar toda legislação aplicável.
I- São áreas de uso comum: à Praça do Povo, sanitários externos, corredores de circulação, calçadas e rampas de acesso;
II- São áreas individualizadas: espaços das Secretarias, prédio administrativo, Teatro Popular e o Memorial Roberto Silveira.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º- A Administração do Caminho Niemeyer será feita por Administrador, responsável pela administração do espaço, e equipe de servidores nomeados pelo Poder Público, que ali serão lotados para exercerem suas funções, no mesmo horário em que o espaço estiver aberto ao público, e fora deste horário pelos funcionários destacados para serviços que necessitem do espaço fechado.
Art.5º- É encargo da Administração zelar pelo cumprimento da legislação pertinente às autorizações, permissões e concessões, notadamente quanto à regularidade dos pagamentos do preço público, sob pena das sanções aplicáveis.
Art.6º- É dever da Administração cuidar para que sejam rigorosamente cumpridas as normas de Saúde Pública, a fim de manter o local organizado e em condições de higiene e salubridade.
Parágrafo único- A higienização do local será realizada diariamente, depois de encerradas as atividades voltadas ao atendimento do público, com o fechamento das portas.
Art.7º- Compete à Administração relatar documentalmente a ocorrência de infrações de qualquer ordem aos setores ou Secretários responsáveis, os quais competem adotar as medidas cabíveis.
Art.8º- Deverá a Administração cuidar para que a estrutura física do espaço esteja sempre em condições de funcionamento, sendo a comunicação de eventuais danos ou avarias prontamente encaminhadas para solução pela Gestora.
Art.9º- Incumbe à Administração estar sempre atenta à segurança do local e de seus frequentadores, acionando diretamente, quando for o caso, os órgãos de Segurança Pública para as providências que eventualmente sejam necessárias diante do tipo de ocorrência.
Art.10 A Administração deve controlar, da forma que julgar adequada, o acesso ao Caminho Niemeyer, bem como manter organizada e livre a área de uso comum, inclusive, calçadas, coredores e rampas de acesso.
Art.11 Compete à Administração do GECN a organização dos eventos e quaisquer pedidos de uso do espaço público "Caminho Niemeyer", todavia, após análise da oportunidade, necessidade e conveniência, assim como depois da autorização específica da Secretaria Executiva.
Parágrafo único- Ademais, a realização de atividades ou eventos, transitórios ou permanentes, de caráter festivo, publicitário, esportivo, comercial ou similares, de caráter gratuito ou não, que utilize qualquer forma de construção, instalação, uso de equipamento, perfurações ou ações similares, inclusive as realizadas em veículos, no Campo de São Bento (Parque Prefeito Ferraz) e no Caminho Niemeyer, necessitarão de autorização específica do Secretário Executivo do Município de Niterói, sob pena das sanções previstas em lei.
Art.12 É dever da Administração manter em dia todos os atestados emitidos pelos Órgãos Responsáveis, relativos à segurança do espaço - edificações, bem como fiscalizar o atendimento de todas as posturas municipais nesse sentido pelos Autorizados, Permissionários e Concessionários.
Art.13 Poderá a Administração, sempre que entender necessário, desde que, com aviso prévio, vistoriar as dependências das salas que integram o espaço público do Caminho Niemeyer.
Art.14 Incumbe à Administração cumprir as determinações impostas pela Vigilância Sanitária, nas áreas comuns, bem como fiscalizar o cumprimento dessas determinações por todos.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art.15 O horário de funcionamento do Caminho Niemeyer é assim:
I- Sábados e domingos, das 7h às 19h, para o público em geral;
II- No entanto, quando houver locação para eventos neste espaço público - Caminho Niemeyer -, este não estará disponível para visitação, ocasião em que será comunicada com antecedência pelos meios de comunicações oficiais.
§1º Para a locação do respectivo espaço deverá ter a respectiva Autorização Legal, a qual deve ser solicitada com pelos menos 20 dias de antecedência à Adminstração do Caminho Niemeyer, salvo exceções.
§2º Para a realização de alguns eventos, por exemplo, picnic, formatura e, que o grupo seja de 5 a 50 pessoas, deverá solicitar uma autorização da administração do Caminho Niemeyer.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS AUTORIZADOS, PERMISSIONÁRIOS E CONCESSIONÁRIOS

Art.16 São direitos:
I- Receber o espaço público, do Caminho Niemeyer, na forma discriminada no Termo de Uso ou Instrumento Jurídico adequado, em perfeitas condições de uso, ocasião em que deverá declarar tê-lo recebido dessa forma, comprometendo-se a devolvê-lo nas mesmas condições que o recebeu, sob as penas da lei.
II- Utilizar juntamente com os seus empregados o espaço, as instalações e serviços disponibilizados pelo Caminho Niemeyer para que exerça a atividade definida no Instrumento Jurídico adequado, pelo prazo e condições ali estabelecidas.
III- O contraditório e ampla defesa, que deverá ser examinado pela Administração antes da efetiva aplicação de sanções por infrações cometidas.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES E PROIBIÇÕES IMPOSTAS AOS AUTORIZADOS, PERMISSIONÁRIOS E CONCESSIONÁRIOS

Art.17 São deveres dos Autorizados, Permissionários e Concessionários:
I- Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
II- O rigoroso cumprimento de todos os deveres no contrato, na Legislação Municipal, bem como obediência a todas as disposições relativas a Saúde Pública.
III- A obtenção e manutenção da validade de todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço cujo uso foi permitido.
IV- A obediência à legislação vigente em matérias Trabalhista, Segurança do trabalho, Segurança laboral e Social além da Segurança Alimentar.
V- Fiscalizar o respeito as regras impostas por este espaço público e demais normas pertinentes no tocante aos a conduta de seus funcionários e colaboradores.
VI- Cumprir todas as determinações impostas pela Vigilância Sanitária para o ramo de atividade desempenhado.
VII- Manter a sua atividade regularizada e cumprir com todas as suas as Obrigações tributárias e sociais;
VIII- Garantir a qualidade e validade dos produtos comercializados, manuseados, armazenados e com especial atenção aos produtos alimentícios prontos ou in natura, quando for o caso.
Art. 18 É vedado aos Autorizados, Permissionários e Concessionários:
I- Dar a sua atividade destinação diversa daquela prevista no respectivo Termo, sob pena de revogação com base na legislação aplicável.
II- Na hipótese de descumprimento, a critério da Administração do Caminho Niemeyer, o Autorizado, Permissionário ou Concessionário deverá providenciar a retirada das modificações ou benfeitorias e devolver o espaço público, do Caminho Niemeyer, nas condições que o recebeu, sem direito a quaisquer indenizações.
III- Permitir a ocupação e utilização do espaço público, do Caminho Niemeyer, por outrem, ou cedê-lo a terceiros, locando, sublocando, ou transferindo a qualquer título;
IV- O exercício de atividades mesmo que pertinente ao seu ramo, que possam deteriorar o espaço, as áreas comuns, ou prejudicar outros usuários do espaço público, no que diz respeito à segurança, saúde, conforto e tranquilidade;
V- Permanecer no interior do espaço público após o seu fechamento, exceto para acompanhamento de manutenção na sua respectivos atividade, ocasião em que deverão ter autorização prévia e escrita da Administração do Caminho Niemeyer.
VI- Utilizar ou manter dentro do espaço público ou nas áreas comuns, qualquer tipo de maquinário, equipamento ou mercadoria que por suas características possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança do local e usuários em geral.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os Autorizados, Permissionários e Concessionários deverão estar atentos às proibições que lhe são impostas pelo ordenamento jurídico, inclusive as deste Município, sob pena de suportar às sanções cabiveís.
Art. 20 Em sendo necessário a adoção de medidas judiciais por infrações legalmente previstas no respectivo Termo celebrado entre as partes, o infrator será responsável pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios.
Art. 21 A distribuição de folhetos, qualquer tipo de publicidade e promoção, nas áreas de circulação interna e externa, por parte dos Autorizados, Permissionários e Concessionários ou seus prepostos, fica sujeita à autorização prévia e escrita da Administração do Caminho Niemeyer, devendo, ainda, observar a legislação municipal existente.
Art. 22 O horário e a forma de funcionamento do Caminho Niemeyer serão estipulados pela sua Administração, a qual poderá alterá-lo, sempre obervando a legalidade, oportunidade e conveniência.
Art. 23 Na hipótese de ocorrências não previstas neste Regimento, estas deverão ser comunicadas a Administração, permitindo-a, assim, que tome as medidas cabíveis.
Art. 24 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Portarias

Port. Nº 1192/2022- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SIDNEY FERREIRA COSTA, TRABALHADOR, nível 01, categoria I,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.974-4,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **20/2862/2022**.

Despacho do Prefeito

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação em favor de NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, da Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, consonante em todos os termos do extrato SEPLAG nº 13/22, de acordo com os artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2743/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 326/2020 – Processo nº 020/005566/2020.
PORTARIA Nº 2744/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 321/2020 – Processo nº 020/005564/2020.
PORTARIA Nº 2745/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2020 – Processo nº 020/005560/2020.
PORTARIA Nº 2746/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 157/2021 – Processo nº 020/005458/2020.
PORTARIA Nº 2747/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 159/2021 – Processo nº 020/005455/2020.
PORTARIA Nº 2748/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 322/2020 – Processo nº 020/005454/2020.
PORTARIA Nº 2749/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo

para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 292/2020 – Processo nº 020/005446/2020.

PORTARIA Nº 2750/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 293/2020 – Processo nº 020/005445/2020.

PORTARIA Nº 2751/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 – Processo nº 020/005441/2020.

PORTARIA Nº 2752/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2020 – Processo nº 020/005355/2020.

PORTARIA Nº 2753/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 465/2019 – Processo nº 020/004821/2019.

PORTARIA Nº 2754/2022- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1106/2021 – Processo nº 020/004528/2021.

PORTARIA Nº 2755/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 207/2020 – Processo nº 020/003852/2020.

PORTARIA Nº 2756/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019 – Processo nº 020/001258/2019.

PORTARIA Nº 2757/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 160/2021 – Processo nº 020/001135/2021.

PORTARIA Nº 2758/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2021 – Processo nº 020/001133/2021.

PORTARIA Nº 2759/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 327/2021 – Processo nº 020/001132/2021.

PORTARIA Nº 2760/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 325/2021 – Processo nº 020/001128/2021.

PORTARIA Nº 2761/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 324/2021 – Processo nº 020/001127/2021.

PORTARIA Nº 2762/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 323/2021 – Processo nº 020/001126/2021.

PORTARIA Nº 2763/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 320/2021 – Processo nº 020/001125/2021.

PORTARIA Nº 2764/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 283/2021 – Processo nº 020/001061/2021.

PORTARIA Nº 2765/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 282/2021 – Processo nº 020/001060/2021.

PORTARIA Nº 2766/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 281/2021 – Processo nº 020/001059/2021.

PORTARIA Nº 2767/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 280/2021 – Processo nº 020/001058/2021.

PORTARIA Nº 2768/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 279/2021 – Processo nº 020/001057/2021.

PORTARIA Nº 2769/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 278/2021 – Processo nº 020/001056/2021.

PORTARIA Nº 2770/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 277/2021 – Processo nº 020/001055/2021.

PORTARIA n. 2788/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de setembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.**

PORTARIA n. 2789/2022- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de setembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 588/2022 – Processo n. 020/000963/2022**

PORTARIA n. 2786/2022- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de setembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022**.

PORTARIA n. 2787/2022- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de setembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 1276/2022 – Processo n. 020/002004/2022**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 7.239,11** (Sete mil duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), os proventos mensais de **SIDNEY FERREIRA COSTA,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01, categoria I,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.974-4**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo– Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.. R$ 2.041,58

Adicional de Tempo de Serviço - 20% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..R$ 408,32

Adicional de Tempo Integral– 40%- artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral..R$ 2.041,58

Parcela de Direito Pessoal– 11/12 de 2/3 do símbolo CC-2- artigo 1º da Lei nº 3.251/2016, calculado sobre o símbolo CC-2..R$ 607,62

Parcela de Direito Pessoal– 11/12 de 90% de Tempo Integral, artigo 1º da Lei nº 3.251/2016, calculado sobre o cargo efetivo...R$ 1.684,30

Parcela de Direito Pessoal– 11/12 de 50% de Trabalho Técnico e Científico 1º da Lei nº 3.251/2016, calculado sobre o símbolo CC-2...R$ 455,71

TOTAL.......................................R$ 7.239,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMARHS nº 21 de 28 de setembro 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Ambiental de Processos Estratégicos - CAPE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2602/2008;

CONSIDERANDO que a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer forma é competência comum da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, conforme disposta na Constituição Federal, art. 23, VI;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Complementar 140/2011;

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.428/2006, que dispõe sobre a Mata Atlântica;

CONSIDERANDO que o Decreto 14.315/2022 institui a Comissão

Ambiental de Processos Estratégicos – CAPE e seu artigo art.2,§1º determina que os representantes serão designados por Portaria do Secretário de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam nomeados os seguintes representantes da Comissão Ambiental de processos estratégicos:

I- Rafael Robertson – Secretário de Meio Ambiente – Presidente

II- Mariana Vieira – Diretora de Licenciamento

III- Fabiana Barros – Coordenadora de Áreas Verdes

IV- Raissa Torres – Fiscal de Meio Ambiente

V- Victor Lopes – Diretor Jurídico

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 056/2022

INSTRUMENTO: Aditivo 1 do Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2022. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATÁLIA PEREIRA PAIVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 10/08/2022 e término em 09/02/2023. **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.735,20 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2022.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0298/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em função do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA com o NADA A OPOR da NITTRANS e da SSTT

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos lado par de circulações na Avenida Alm. Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro Icaraí – Niterói, nos dias 29/09,30/09 e 01/10 de 2022, das 07h às 19h.

I – O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia local.

II- De acordo com o § 1º do art. 595 do CTB, a obrigação de sinalização é de responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0299/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530007394/2022, com o Nada Opor da SSTT , Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS e SECONSER.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra na Rua Ator Paulo Gustavo nº 222, de 2ª a 6ª feira de 07h às 17h.

Art. 2º- A confecção e instalação do plaqueamento são de responsabilidade do solicitante que devera informar a NITTRANS em até 24h de antecedência.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 158/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 158/2022**. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME – CNPJ nº 10.867.671/0001-08. OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de itens de higiene para atender as necessidades dos abrigos no âmbito da SMASES. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R$ 17.137,60** (dezessete mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0027.4125, CD nº 3.3.3.9.0.30.00 (Remuneração), Fonte 0.0.2.08, Notas de Empenho Nºs 000130/2022, 000131/2022, 000132/2022, 000133/2022, 000134/2022 e 000135/2022, **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 780000060/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022.

EXTRATO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022. PARTES: O Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI – APAE - CNPJ Nº 30.131.205/0001-77. OBJETO:** promover a superação das vulnerabilidades e o enfrentamento dos riscos que limitam o exercício da cidadania à crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas respectivas famílias em atividades integradas direcionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à elevação dos níveis de autonomia e ao fortalecimento do protagonismo através do desenvolvimento de atividades ocupacionais e educativas, oportunizando um espaço específico para que os participantes desenvolvam suas potencialidades, conforme especificações do plano de trabalho. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$100.000,00 (cem mil reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0024.4121, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.2.08, Nota de Empenho Nº 000137/2022. **FUNDAMENTO:** Emenda Parlamentar 202039810006, Programação nº 330330220200001 do MDS, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação correlata, processo administrativo nº 090000540/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 26/07/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000593/2022, **AUTORIZO** na forma da Lei a locação do imóvel situado à Av. Presidente Craveiro Lopes, nº 383, Barreto, Niterói/RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinado exclusivamente à implantação do Banco Comunitário Arariboia – Barreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES.

AUTORIZO a celebração do contrato com o locador, AUGUSTO CAMILLO GUERREIRO, inscrito no CPF sob o nº 097.161.417-26, no valor mensal de R$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Atos da Secretária

Face ao contido nos autos do processo 190000194/2022, AUTORIZO o ato de inexibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores para prestação de patrocínio no evento CONNECTED SMART CITIES & MOBILITY, em favor de NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.249.914/0001-11, no valor total de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

EXTRATO Nº 013/2022

PROCESSO: 190000194/2022; **INSTRUMENTO:** Contrato nº 26 de 2022; **OBJETO:** Contrato de prestação de patrocínio pela PATROCINADORA com a cota denominada "BRONZE" no Evento Nacional do CONNECTED SMART CITIES & MOBILITY; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.249.914/0001-11, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Pedroso de Morais, 2120 – sala 19 – Pinheiros – CEP: 05402-003 – São Paulo-SP; **PRAZO:** dias 04 e 05 de outubro de 2022 presencial na cidade de São Paulo e 06 de outubro de 2022 de forma digital ("Evento"); **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho nº: 23.01.04.122.0145.4187, Elemento de Despesa nº 33.90.39.34, Fonte nº 138, Empenho nº 2299/2022; **FUNDAMENTO:** art 25 da Lei federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORT. Nº 005/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como administradores Locais do e-Niterói, de acordo com o decreto nº 14.499 de 2022.

- Camilla Xavier da Silva – matricula nº 1245636-0
- Maria da Graca Lins Ferreira– matricula nº 1244361-0

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

PORTARIA Nº 01/2022. - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Administração Regional da Região Oceânica, de acordo com o DECRETO Nº 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Beatriz Manso Machado – mat. 1246154-0, Priscila Monteiro Muller Vianna – mat. 43640

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BARRETO

PORTARIA ARB Nº 001/2022 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Administração Regional do Barreto, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Andreia Russell de Almeida– matrícula: 42935 Natália Machado da Silva – matrícula: 43176

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação:

Nome: LEANDRO LINHARES LOURES, cargo Cirurgião Vascular, matrícula FMS nº 437.703-2, com lotação no HOF

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200006855/2022 de 20/04/2022.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 104 – Saúde N° 41 – 21/09/22.

Ana Gabriela Fucks Anderson Martinho. **Rua Ator Paulo Gustavo 150/910 Icaraí Niterói Cnpj.012.673.467-44.N°Processo. 200003629/22.Atividade.**Consultório Médico.

Adriana Riva Gargiulo. Rua Miguel de Frias 150/1206 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 620.538.927-49.N° Processo.200003626/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Maria Cristina Tostes Caldas Frota.Rua Itaguai 165 Pé Pequeno Niterói Rj. Cnpj. 720.549.137-15.N° Processo. 200002570/22. Atividade. **Consultório de Fonoaudiologia.**

TMG Otica Ltda Epp. Rua Quinze de Novembro 8/316 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 22.497.961/0001-96. N° Processo. 200004106/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**

Bernardo Montenegro Moço Villela. Av. Sete de Setembro 317/805 Icaraí Niterói Rj. Cnpj 012.884.93711.N°Processo.200004019/22.Atividade**. Consultório de Fisioterapia.**

Nassif Figueira Associados Ltda. Rua Otavio Carneiro 143/1201 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.21.507.365/0001-87.N° Processo.2000059622 2/22. Atividade. **Consultório Médico.**

021 Dental Plaza Niterói Odontologia. Rua Quinze de Novembro 4/708 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.002.567/0001-20. N° Processo. 200002999/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Katia Krepsky Valladares Silva. Av. Roberto Silveira 359 casa 3 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 83.175.1487-00.N° Processo.200009519/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Raquel Muniz Endocrinologia Ltda. Rua Moreira Cesar 26/904 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 43.118.238/0001-29. N° Processo. 200003648/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Aguiar & Souza Serviços de Estetica Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/158 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 37.593.690/0001-40. N° Processo. 200004648/22. Atividade. **Instituto de Estetica.**

André Luiz de Castro Carvalho Netto. Rua Gavião Peixoto 70/607 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 075.227.787-19. N° Processo. 200004091/22. Atividade. **Consultório Médico**

Aline dos Santos Souza. Rua Moreira Cesar 160/1109 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 013..497.177-97. N° Processo. 200006539/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Rosa Baldi. Av. Amaral Peixoto 36/801 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 031.833.357/00. N° Processo. 200006522/22. Atividade. **Consultório de Psicologia**.

Renata Fidalgo Tonani Peçanha. Rua da Conceição 141/902 Centro Niterói Rj. Cnpj. 031.198.177.16. N° Processo.200006174/22.Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Otica João Acentuada Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/246 - Itaipú - Niterói Rj.Cnpj. 31.175.137/0001-00.N° Processo. 200009356/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**

Anestesia Carioca Serviços Médicos Ltda. Av. Amaral Peixoto 300/702 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.425.605/0001-40. N° Processo. 200010692/22. Atividade. Atividade **Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Keila Borba Campos Accetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/404 Centro Niterói Rj.; Cnpj. 087..191.987-79. N° Processo. 200005430/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Renato Accetta. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/405 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 086.876.537-60. N° Processo. 200005432/22. Atividade. **Consultório Médico**.

Sueli Conceição Correa Ferreira Me. Rua da Conceição 125/1210 Centro Niterói Rj. Cnpj.25.307.449/0001-28.N° Processo.200004964/22.Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Cristhiane Baptista Braziliano. Rua da Conceição 188/1906 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 083.345.197-96. N° Processo. 200005294/22. Atividade. **Consultório Médico**.

Endo Brazilano Ltda. Rua da Conceição 188/1906 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.228.818/0001-52. N° Processo. 200005295/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Eliete Cordeiro de Siqueira.Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095/107 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 481.563.707-59. N° Processo. 200005293/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Ricardo Junio Garcia. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1218 - Icaraí Niterói Rj.; Cnpj. 933.896.716-68. N° Processo. 200005362/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Marilia Pereira Veras do Carmo. Rua Ator Paulo Gustavo 160/516 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.443.932.027-91 N°Processo.200005123/22.Atividade.**Consultório de Fisioterapia.**

Eliane Ernestina Cardoso. Rua Gavião Peixoto 124/806 Icarai Niterói Rj. Cnpj. 720.638.407-25. N° Processo. 200005038/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Marcia Cristina Pereira de Abreu. Rua Miguel de Frias 51/608 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 619.186.017-04. N° Processo. 200004957/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Flavia Amorim Monteiro. Rua Moreira Cesar 160/1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 083.432.237-48. N° Processo. 200004891/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Edilson Ferreira Feres. Rua Gavião Peixoto 70/1410/1411 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 047.867.937-87. N° Processo. 200005471/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Marcy Pereira Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 143/511 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 517.313.717-72. N° Processo. 200005417/22. Atividade. **Consultório Médico**

Marcy Pereira Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 143/511 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 517.313.717-72. N° Processo. 200005417/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Marcy Pereira Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 143/511 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.724.827/0001-09. N° Processo. 200005420/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Ricabo Depilação Estetica e Serviços Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/233 –Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 42.725.757/0001-92. N° Processo. 200008745/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Lorena Cavalcante Souza. Rua Ator Paulo Gustavo 426/502 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 057.796.967-64. N° Processo. 200006297/22. Atividade. **Consultório de Fisioterapia com Acupuntura.**

Maria Imaculada Ribeiro Ubaldo Braga. Rua Ator Paulo Gustavo 26/722 Icaraí - Niterói Cnpj.284.575.796-49.N°Processo.200006660/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Joana Lima do Patrocinio. Av. Sete de Setembro 317/1307 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 053.072.867-24. N° Processo. 200006385/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Barbara Fernandes Bruno. Av. Sete de Setembro 317/1012 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 076.563.297-73. N° Processo. 200006385/22. Atividade**. Consultório Médico.**

Patricia Garcia Araujo Miranda Cardoso. Av. Quintino Bocaiúva 325/302 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 918.436.427-00. N° Processo. 200006622/22. Atividade. **Consultório de Fisioterapia.**

Luciana Rogerio Capatão. Rua da Conceição 125/408 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 078.172.797-99. N° Processo. 200006675/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Denise Quintanilha Fonoaudiologia Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1316 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.374.972/0001-60. N° Processo. 200006443/22. Atividade. **Consultório de Fonoaudiologia.**

Daniela Erthal Righi Vieira. Av. Rui Barbosa 29/420 - São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 022.317.537-40. N° Processo. 200007424/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Amaryllis Freire Bruno. Rua Miguel de Frias 206/501 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 485.236.317-04. N° Processo. 200007346/22. Atividade. **Consultório Médico**.

Eduardo Nani Silva. Rua Gavião Peixoto 70/1701 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 423.951.197-68. N° Processo. 200007696/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Danielly Rinco Borges. Rua Gavião Peixoto 80/404 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 324.9955555.778-00. N° Processo. 200007525/22. Atividade.**Consultório de Psicologia.**

Lilian Ribeiro Gstrein. Rua Miguel de Frias 150/1310 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 083.358.457-00. N° Processo. 200007469/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Domingos da Gama Fernandes. Rua Gavião Peixoto 124/1305 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 043.854.777-28. N° Processo. 200007455/22.Atividade**. Consultório de Psicologia.**

Luiz Armando Rodrigues Velloso. Rua Ator Paulo Gustavo 217/501Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 006.572.537-90. N° Processo. 200007519/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Andrea de Carvalho Romero Velloso.Rua Ator Paulo Gustavo 217/506 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.010. 160.727-08. N° Processo. 200007517/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Antonio Orlando Respeita. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5982/114 - Piratininga Niterói RjCnpj173.685.88749.N°Processo.200007193/22.Atividade.**Consultório Médico.**

Espaço Terapeutico Juliana Casimiro Eireli.Rua Dr.Borman 43/702 Centro Niterói Rj. Cnpj29.2851599/000181N°Processo.200008136/22.Atividade **Consultório de Psicologia.**

Karla Moreira Amaral. Av. Rui Barbosa 29/410 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 055.306.427-48. N° Processo. 200007704/22. Atividade. **Consultorio de Fisioterapia.**

Lila Beatriz da Silva e Silva. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1214 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 003.215.057-19. N° Processo. 200007435/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Claudinei Destro. Av. Amaral Peixoto 55/609 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 049.682.738-35. N° Processo. 200007434/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Halyne Cerqueira de Moura. Rua da Conceição 125/1308 Centro Niterói Rj. Cnpj. 116.580.417-47. N° Processo. 200007492.22. Atividade. **Consultório de Fisioterapia.**

Cleonilce Rodrigues de Souza Destro. Av. Amaral Peixoto 55/609 Centro Niterói Rj. Cnpj. 828.598.417-68. N° Processo. 200007433/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Gabriela Menezes Serviços Médicos Eireli. Rua Madre Maria Victoria 90/307 - Charitas - Niterói Rj. Cnpj. 23.341.444/0001-96. N° Processo. 200007610/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Thyago Ataide Azevedo Vianna. Rua Miguel de Frias 206 / 609 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.109.723.527-08.N° Processo.200007739/22.Atividade.**Consultório de Fisioterapia.**

Maria Auxiliadora Quartarola. Rua Eng.Guilherme Greenhalgh16 Box 5Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 000.322.267-56. N° Processo. 200004113/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Alves & Cia Ltda Me. Rua Gavião Peixoto 92/107 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.781.566/0001-54. N° Processo. 200003955/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Studio Jessica Monteiro Estetica e Embelezamento Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 01/510 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 41.416.582/0001-79. N° Processo. 200004573/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Esmeralda Ferreira Nails Designer de Unhas Ltda. Rua Quinze de Novembro 4/1001 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.062.296/0001-61. N° Processo. 200003559/22. Atividade. **Instituto de Beleza**.

OFL Otica Ltda. Rua Gavião Peixoto 182 /111Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 04.845.845/0010-20. N° Processo. 200004869/22. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**

Herbet Praxedes. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1408 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 013.965.017-20. N° Processo. 200008963/22. Atividade. **Consultório Médico**.

Otica Petito Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500/206 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.278.269/0001-59. N° Processo. 200002437/22. Atividade**. Comercio varejista de produtos óticos.**

Internista & Associados Ltda. Rua Otavio Carneiro 143/210 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.905.183/0002-26. N° Processo. 200009263/22. Atividade. **Consultório Médico.**

J.R.M.S Academia Ltda. Estr. Velha de Marica 1030 - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 35.705.233/0001-74. N° Processo. 200008223/22. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas.**

Novos Horizontes Assistencia a Saúde Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1218 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 10.409.048/0002-92. N° Processo. 200002800/22. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Centermed - Centro Clinico Saia Chijner Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 01/201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.037.182/0001-63. N° Processo. 200002141/22. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Clinica Integrada Dr. Beatriz Menezes Cabral Meirelles Ltda. Rua Gavião Peixoto 148/606 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 32.778.603/0001-05.N° Processo. 200005268/22. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X**.

Rafael Silva Cardoso. Rua Miguel de Frias 88/1303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 028.509.887-07. N° Processo. 200001699/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Anderson Pureza de Oliveira. Rua Miguel de Frias 150/1011 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 041.735.737-07. N° Processo. 200001441/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Clinica Dermatológica Dr. Renata Soares Ayd Ltda-Me. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1605 Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj. 12.447.612/0002-97. N° Processo. 200006112/22. Atividade. **Consultório Médico com Procedimentos.**

Cassio Roberto Rodrigues Tinoco. Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095/222 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 002.426.557-85. N° Processo. 200008390/22. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Paulo Affonso Mainier. Rua Pres. Domiciano 164 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 101.935.887-49. N° Processo. 200003326/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Alan Castro Nefrologia Ltda. Rua Lopes Trovão 448/401 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 03.480.094/0001-31. N° Processo. 200007443/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Barbosa & Souto Dermatologia Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 150/908 - Icaraí , Niterói Rj. Cnpj. 21.977.846/0001-56. N° Processo. 200007225/22. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Unimagem Medica Ltda .Rua José Clemente 100 Centro Niterói Cnpj.29.787.074/000100.N°Processo.200003398/22. Atividade. **Clinica de Radiodiagnóstico Médico.**

Star Beauty Administração Ltda. Rua xv de Novembro 8 / 257 Centro Niterói Rj. Cnpj. 34.764.693/0009-68. N° Processo. 200006775/22. Atividade. **Clinica de Estetica.**

Centro de Odontologia Global. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1619 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 11.080.039/0001-82. N° Processo. 200008485/22. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**

Felipe de Moura Lopes. Rua Ator Paulo Gustavo 160/716 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 080.926.077-88. N° Processo. 200007570/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Regina Coeli de Azevedo Gonçalves Lazaro. Trav. Capitão Zeferino 27/1004 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 078.549.417-00. N° Processo. 200004123/22. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Estetic Dente Clinica Odontológica Eireli. Rua Gavião Peixoto 124/801 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 26.296.413/0001-59. N° Processo. 200002476/22. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Ultra Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello Eireli. Rua da Conceição 95/606 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 29.839.123/0001-00. N° Processo. 200002402/22. Atividade. **Serviço de Ultrassonografia e Ressonancia Magnética.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n°20/2022, referente a registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos, adjudicando os itens 11 - 20 à empresa LPK LTDA, CNPJ n° 00.535.560/0001-40, pelo valor total de R$ 1.426,50 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); o item 33 à empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ n° 03.488.409/0001-97, pelo valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); os itens 2 - 4 - 12 - 13 - 30 à empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , CNPJ n° 10.614.788/0001-80, pelo valor total de R$ 1.798,00 (um mil e setecentos e noventa e oito reais); os itens 34 – 37 à empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ n° 14.323.297/0001-30, pelo valor total de R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta reais); os itens 8 - 10 - 15 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 – 31 à empresa S H E ENGENHARIA LOCACAO E MONTAGEM LTDA, CNPJ n° 15.737.203/0001-32, pelo valor total de R$ 7.248,80 (sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); os itens 1 - 3 - 16 - 21 – 22 à empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ n° 22.808.990/0001-21, pelo valor total de R$ 2.055,10 (dois mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos); os itens 32 - 35 à empresa J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n° 31.371.075/0001-02, pelo valor total de R$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais); os itens 7 - 17 - 26 – 36 à empresa MACABU E MACABU LTDA, CNPJ n° 31.665.011/0001-14, pelo valor total de R$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais); os itens 38 – 39 à empresa Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ n° 36.310.930/0001-99, pelo valor total de R$ 943,20 (novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.311/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 21/2022, referente a registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual e acessórios para atender as Unidades de Saúde do Município sob a gestão da FeSaúde, adjudicando os itens 1, 2, 3 e 4 à empresa MDA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 37.996.275/0001-37, pelo valor total de R$ 5.162,00 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais); o item 5 à empresa RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS, CNPJ n° 20.645.588/0001-48, pelo valor total de R$ 3.916,00 (três mil e novecentos e dezesseis reais); e o item 6 à empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ n° 15.250.965/0001-00, pelo valor total de R$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.146/2022.

EXTRATO Nº. 85/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): Amcanaa Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ nº 01.044.210/0001-44, pelo valor total de** 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br**.**

EXTRATO Nº. 87/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Objeto: Registro de preços **para futura e eventual** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL **durante o período de 12 meses. Processo 720.000.189/2022, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022; **Fornecedor(s) registrado(s): S H E Engenharia Locacao e Montagem Ltda, CNPJ nº 15.737.203/0001-32, pelo valor total de** 2.467,76 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). **A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites** www.niteroi.rj.gov.br **e** www.fesaude.niteroi.rj.gov.br**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o **nº 24/2022**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **13 de outubro de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pela Coordenação de Saúde Bucal, nas unidades do Programa Médico de Família geridas pela FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, através de sistema de registro de preços** pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.177/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 210/5290/2016- Deferido de acordo com decisão do processo judicial 0028737-70.2021.8.19.0002 TJ/RJ.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 144/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios – leite e fórmulas (6ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N° 51/2022, fls. 02, Processo Administrativo N° 210/0750/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021, Processo Retirada 210/0750/2022. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R$ 11.859,00** (onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 606; Nota de Empenho: 001243/2022.

Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 958/2022. **Fundamento Legal**: pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos:** 210/0259/2021; 210/7050/2022. **Data da Assinatura**: 22/09/2022.

PORTARIA FME Nº 958/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora** a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a qual tem por aquisição de gêneros alimentícios – leite e fórmulas (6ª RETIRADA – LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP,

Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/7050/2022. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA FAN Nº 058/2022 - **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Fundação de Arte de Niterói, de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022.

ADMINISTRADORES LOCAIS: Elena Pessanha Ribeiro – matrícula: 17053-6
Fernanda Rocha Magalhães – matrícula: 17109-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 043/2022

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Kaliny Moreira da Silva, (estagiário (a) / estudante) e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/º: 220001684/2022.. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 880/2022, data: 29/04/2022, no valor de R$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 03/05/2022; registrado no livro nº 08, fls. 22, termo registrado sob o nº 043/2022.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM./FAN N° 220/002834/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 009/2022

MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022, Edital de Licitação/FAN nº 009/2022, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN, sendo o prazo de vigência e execução de 30 (trinta) dias, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 009/2022. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 009/2022, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ERRATA

Na publicação do dia 28 de setembro de 2022, Portaria nº 51/2022, onde se lê:

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Comissão de Desfazimento de Bens.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Comissão de Desfazimento de Bens será composta conforme segue:
Juliana Guilhermon Cavaleiro – matrícula 552010.
Maciel Antonio Ferreira Roza – matrícula 5151010
Pedro Pereira Martins – matrícula 552712

Art.2º - São de competência da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes:

I. Elaborar norma e realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
II. Recolhimento do bem quando abertura de solicitação, se acessível;
III. Verificação da possibilidade de realocação do bem permanente dentro do hospital ou da rede;
IV. Solicitação de laudo de avaliação do bem a área técnica;
V. Solicitação de classificação do bem;
VI. Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento;
VII. Realizar pesquisa de mercado e determinação de valor com base no laudo da área técnica;
VIII. Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente, respeitando o disposto no Decreto nº 9.373/2018 ou legislação que venha a substituí-lo.

Leia-se:

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Comissão de Desfazimento de Bens.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Comissão de Desfazimento de Bens será composta conforme segue:
Anderson Souza da Silva – matrícula 552657
Maciel Antonio Ferreira Roza – matrícula 5151010
Brenno Luiz Cunha Parreiras – matrícula 552766

Art.2º - São de competência da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes:

I. Elaborar norma e realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
II. Recolhimento do bem quando abertura de solicitação, se acessível;
III. Verificação da possibilidade de realocação do bem permanente;
IV. Solicitação de laudo de avaliação do bem a área técnica;
V. Solicitação de classificação do bem;
VI. Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento;
VII. Realizar pesquisa de mercado e determinação de valor com base no laudo da área técnica;
VIII. Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente, respeitando o disposto no Decreto nº 9.373/2018 ou legislação que venha a substituí-lo.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº. 224/2022 - Artigo 1º– Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Companhia Municipla de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, de acordo com Decreto N.º 14.499/2022:

Mat. 70252 GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE

123943 CLAUDIA TAUIL PALADINO DE MARINS

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 687/2022- Designar os fiscais **Ohana Costa Rosário Freire, (Mat. 3771) e Sebastião Cesar Farias, (Mat.2246)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DA ESTRADA FREI ORLANDO NA ALTURA DO Nº. 173, - JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 146/2022). Processo Adm. Nº. 510000666/2020.**

PORTARIA Nº. 689/2022- Designar os fiscais **Ohana C. Rosário Freire, (Mat. 3771) e Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"PROJETO BÁSICO DE ALARGAMENTO DA ESTRADA WASHINGTON LUIS E ESTRADA DA FLORÁLIA, ENTRE RUA LEONOR DA GLÓRIA E A RJ-104, BAIRRO CARAMUJO, NESTE MUNICÍPIO" (Contrato nº. 145/2022). Processo Nº. 080000921/2021.**

PORTARIA Nº. 691/2022- Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira, (Mat. 2223) e Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DE CALÇADA NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ NO BAIRRO DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO" (Contrato nº. 163/2022). Processo Nº. 510001044/2022.**

PORTARIA Nº. 714/2022- Designar os fiscais **Marcelo Ferreira Pinheiro, (Mat. 1460) e Bianca Neves Alves de Mello, (Mat.2088)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA, NO BAIRRO DA ENGENHOCA, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATONº160/2022). Processo nº 510005437/2019.**

PORTARIA Nº. 716/2022- Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira, (Mat. 2578) e Daniel Aiello Praes, (Mat.3566)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO ITACOATIARAN NESTE MUNICIPÍO", (CONTRATONº159/2022). Processo nº 510001135/2020.**

PORTARIA Nº. 736/2022- Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo, (Mat. 2493) e David Ribeiro Ramos Junior, (Mat.2592)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR (MÈDICO DE FAMILIA DO PREVENTÒRIO II) NA AVENIDA PREFEITO SÍLVIO PICANÇO NO BAIRRO DE CHARITAS, NESTE MUNICÍPIO", (CONTRATO Nº172/2022). Processo nº 200005743/2020.**

PORTARIA Nº. 747/2022- Designar os fiscais **Isabel Cristina Cantuaria, (Mat. 2344) e Leila Ferreira Figueiredo, (Mat.2493)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços de **"REFORMA DA OCUPAÇÃO CIDADANIA ARTICULADA – OCA – MORRO DO ESTADO, NESTE MUNICIPIO" (CONTRATO Nº169/2022). Processo nº 180004662/2021.**

PORTARIA Nº. 749/2022- Designar as fiscais **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1480) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA A RUA JORNALISTA SARDO FILHO NA ILHA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº.091/2022). Processo Nº. 510005155/2019.**

PORTARIA Nº. 750/2022- Designar os fiscais **Marcos Henrique Sousa Santos, (Mat. 3305) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA PRAÇA SANTOS DUMONT, NA ILHA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº.086/2022). Processo Nº. 510001907/2022.**

PORTARIA Nº.717/2022- Designar os fiscais **Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIO E ÁREA DE LAZER NS RUA ARY MIRANDA, NO BAIRRO DO CUBANGO NESTE MUNICÍPIO". (Contrato nº. 168/2022) – Processo Adm. Nº. 510002720/2018**

PORTARIA Nº. 718/2022- Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077) e Brunno Estigarribia Walter Mat. 2085)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DE QUADRA E PRAÇA AMENDOEIRA NO BAIRRO PONTA D' AREIA , NESTE MUNICÍPIO". (Contrato nº. 165/2022) – Processo Adm. Nº. 510001478/2021**

PORTARIA Nº. 719/2022- Designar os fiscais **Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE CAMINHO E ILUMINAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 800, NO BAIRRO DO CANTAGALO, NESTE MUNICÍPIO" (Contrato nº. 170/2022) – Processo Adm. Nº. 510002799/2021**

PORTARIA Nº.720/2022- Designar os fiscais **Fernando de Abreu Ciiambarella (Mat.3077) e Gabriela Ribeiro Pacheco (Mat. 3301)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA PRAÇA ESPANHA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO". (Contrato nº. 142/2022) – Processo Adm. Nº. 010001053/2019**

PORTARIA Nº730/2022- Designar os fiscais **Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DOUTOR CONSTANTINO NAMI KALIL, SANTA ROSA (Contrato nº. 090/2022) – Processo Adm. Nº. 510001622/2021**

PORTARIA Nº. 731/2022- Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat: 0234) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONSTRUÇÃO DE MUROS DE BLOCO NA RUA LEONEL BRIZOLA – VIÇOSO JARDIM". (Contrato nº. 155/2022) – Processo Adm. Nº. 510004240/2020.**

PORTARIA Nº. 737/2022- Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat: 0234) e David Ramos Ribeiro Junior(Mat. 2592)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO NA RUA DR. MARIO VIANNA, 577 - SANTA ROSA". (Contrato nº. 153/2022) – Processo Adm. Nº. 070005962/2018.**

PORTARIA Nº. 738/2022- Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat: 2493) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE BLOCO ROCHOSO NA RUA JERÔNIMO AFONSO Nº 120 - CARAMUJO". (Contrato nº. 158/2022) – Processo Adm. Nº. 510002294/2020.**

PORTARIA Nº. 739/2022- Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM 19 PONTOS NO BAIRRO JURUJUBA". (Contrato nº. 152/2022) – Processo Adm. Nº. 510001974/2020.**

PORTARIA Nº. 740/2022- Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA LUDOVICO JOSÉ DA ROCHA - MACEIÓ – MACEIÓ – LOTE 12 (Contrato nº. 148/2022) – Processo Adm. Nº.510005228/2019**

PORTARIA Nº. 742/2022- Designar os fiscais **David Ramos Ribeiro Junior (Mat2592) e José Roberto de Oliveira (Mat. 3748)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO TENENTE JARDIM". (Contrato nº. 149/2022) – Processo Adm. Nº.510000340/2022.**

PORTARIA Nº. 743/2022- Designar os fiscais **Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA – INÍCIO DA RJ 104 NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NAS PROXIMIDADES DA PASSARELA DO HOSPITAL GETULINHO". (Contrato nº. 151/2022) – Processo Adm. Nº. 510000413/2021.**

PORTARIA Nº. 741/2022- Designar os fiscais **Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA NOSSA SENHORA DE LOURDES – MACEIÓ – LOTE 11". (Contrato nº. 147/2022) – Processo Adm. Nº. 510002214/2022.**

PORTARIA Nº. 744/2022- Designar os fiscais **Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, CONTENÇÃO NA TRAVESSA BERNARDINO E TRAVESSA VINTE E DOIS DE OUTUBRO, NESTE MUNICÍPIO". (Contrato nº. 150/2022) – Processo Adm. Nº. 510000419/2022.**

PORTARIA Nº. 693/2022- Designar os fiscais **David Ramos Ribeiro Junior (Mat: 2592) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **"CONTENÇÃO TIPO SOLO GRAMPEADO , DRENAGEM E ESCADARIA NA RUA 415- CAFUBÁ". (Contrato nº. 157/2022) – Processo Adm. Nº. 510002219/2021.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 159/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELO EPP,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO ITACOATIARA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/04/2023. Proc. nº. 510001135/2020.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 160/2022,** firmado com a Empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA, NO BAIRRO DA ENGENHOCA, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023. Proc.** nº. 510005437/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO** Nº **169/2022,** firmado com a Empresa **MJG TECNOLOGIA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA OCUPAÇÃO CIDADANIA ARTICULADA – OCA – MORRO DO ESTADO, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022. Proc.** Nº.180004662/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 172/2022,** firmado com a Empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR (MÉDICO DE FAMILIA DO PREVENTÓRIO II) NA AVENIDA PREFEITO SÍLVIO PICANÇO NO BAIRRO DE CHARITAS, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023. Proc.** nº. 200005843/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato **nº.086/2022,** firmado com a Empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA SANTOS DUMONT, NA ILHA DA CONCEIÇÃO, Neste Município",** a partir do dia **03/10/2022** com término previsto para **02/12/2022. Proc. nº 510001907/2022.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato **nº. 091/2022,** firmado com a Empresa **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA SARDO FILHO NA ILHA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ",** a partir do dia **03/10/2022** com término previsto para **02/02/2023; Proc. nº 510005155/2019.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 145/2022,** firmado com a Empresa **MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"PROJETO BÁSICO DE ALARGAMENTO DA ESTRADA WASHINGTON LUIS E ESTRADA DA FLORÁLIA, ENTRE RUA LEONOR DA GLÓRIA E A RJ-104, BAIRRO CARAMUJO, NESTE MUNICIPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **20/03/2023. Proc. nº.** 080000921/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 163/2022,** firmado com a Empresa **RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DE CALÇADA NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ NO BAIRRO DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023. Proc. nº.** 510001044/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 146/2022** firmado com a Empresa**, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DA ESTRADA FREI ORLANDO NA ALTURA DO Nº. 173, - JACARÉ."** Neste Município, a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **22/12/2022. Proc. nº. 510000666/2020.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº.090/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DOUTOR CONSTANTINO NAMI KALIL, SANTA ROSA ",** a partir do dia **26/09/2022** com término previsto para **25/01/2023; Proc. nº.510001622/2021.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 147/2022,** firmado com a Empresa **GEOMECÂNICA S/A – TECNOLOGIA DE SOLO, ROCHAS E MATERIAIS** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA ESTRADA NOSSA SENHORA DE LOURDES – MACEIÓ – LOTE 11",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023; Proc. nº. 510002241/2022**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº,148/2022,** firmado com a Empresa **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA LUDOVICO JOSÉ DA ROCHA - MACEIÓ – MACEIÓ – LOTE 12",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023; Proc. nº.510005228/2019.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº,149/2022,** firmado com a Empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO TENENTE JARDIM",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/05/2023; Proc. nº.510000340/2022.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº,150/2022,** firmado com a Empresa **CONSÓRCIO BERNADINO – ROSENGE LTDA AP BRASIL EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, CONTENÇÃO NA TRAVESSA BERNARDINO E TRAVESSA VINTE E DOIS DE OUTUBRO, NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/05/2022; Proc. nº.510000419/2022.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 151/2022,** firmado com a Empresa **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA – INÍCIO DA RJ 104 NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NAS PROXIMIDADES DA PASSARELA DO HOSPITAL GETULINHO"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023; Proc. nº. 510000413/2021**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 152/2022,** firmado com a Empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM 19 PONTOS NO BAIRRO JURUJUBA",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/07/2023; Proc. nº. 510001974/2020.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 153/2022,** firmado com a Empresa **CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO NA RUA DR. MARIO VIANNA, 577 - SANTA ROSA",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023; Proc. nº. 070005962/2018**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 155/2022,** firmado com a Empresa **RLO ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE MUROS DE BLOCO NA RUA LEONEL BRIZOLA – VIÇOSA JARDIM",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022; Proc. nº. 510004240/2020.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 157/2022,** firmado com a Empresa **RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO TIPO SOLO GRAMPEADO, DRENAGEM E ESCADARIA NA RUA 415 - CAFUBÁ",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/112022; Proc. nº. 510002219/2021**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 158/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTENÇÃO DE BLOCO ROCHOSO NA RUA JERÔNIMO AFONSO Nº 120 – CARAMUJO"** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/12/2022; Proc. nº. 510002294/2020**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº,165/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DE QUADRA E PRAÇA AMENDOEIRA NO BAIRRO PONTA D' AREIA, NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/03/2023; Proc. nº. 510001478/2021**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 168/2022,** firmado com a Empresa **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DE CAMPO E VESTIÁRIO E ÁREA DE LAZER NA RUA DR. ARY MIRANDA, NO BAIRRO DO CUBANGO NESTE MUNICÍPIO",** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/01/2023; Proc. nº.510002720/2018.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 170/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CAMINHO E ILUMINAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 800, NO BAIRRO DO CANTAGALO, NESTE MUNICÍPIO** a partir do dia **22/09/2022** com término previsto para **21/02/2023; Proc. nº. 510002799/2021.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 092/2022,** firmado com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DA PENHA, RUA GERALDINA, BAIRRO PONTA D'AREIA NESTE MUNICÍPIO", no valor de R$ 93.361,61,** a partir do dia **26/09/2022** com término previsto para **25/11/2022.; Proc. nº. 510004054/2021.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 145/2022; PARTES: EMUSA e MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para projeto básico de Alargamento da Estrada Washington Luis e Estrada da Florália, entre Rua Leonor da Glória e a RJ-104 e Bairro Caramujo no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 529.981,51 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos; PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 07/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 080000921/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 146/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: *a contratação de empresa para contenção de encostas da Estrada Frei Orlando, na altura do nº173, no Bairro de Jacaré, no Município de Niterói/RJ;* VALOR GLOBAL: R$ 418.281,35 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 49/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510000666/2020.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 007 / 2022, Processo Administrativo nº. 080000921/2021 que visa a Execução de Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"PROJETO BÁSICO DE ALARGAMENTO DA ESTRADA WASHINGTOS LUIZ E ESTRADA DA FLORARIA, ENTRE RUA LEONARDO DA GLÓRIA S E RJ-104, BAIRRO CARAMUJO"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 10.375.832/0001-4,** pelo valor global de **R$ 529,981,51 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **4,8%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 153/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de contenção na Rua Doutor Mário Vianna, nº 577, no bairro Santa Rosa, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R$ 321.423,35 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 19/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 070005962/2018

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 163/2022; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME; OBJETO: a contratação de empresa para a reforma de calçada da Avenida Washington Luís, Centro de Niterói; VALOR GLOBAL: R$ 931.010,78 (novecentos e trinta e um mil, dez reais e setenta e oito centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 22/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510001044/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 167/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI; OBJETO: a contratação de empresa, para construção de estruturas de estabilização, na Rua Luiz Murat, nº 20, no Bairro de Fátima, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 2.448.596,61 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138 ; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 53/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510002517/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 168/2022; PARTES: EMUSA e MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; OBJETO: a contratação de empresa para reforma de campo, vestiários e área de lazer, na Rua Dr Ary Miranda, no Bairro Cubango; VALOR GLOBAL: R$ 323.482,23 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 538
FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 26/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510002720/2018

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 170/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; OBJETO: a contratação de empresa, para as obras de construção do caminho e iluminação, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 800, bairro Cantagalo, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 954.304,14 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 51/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510002799/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 160/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: a contratação de empresa, para a execução das obras de drenagem e pavimentação, na comunidade Nova Brasília, no bairro Engenhoca, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R$ 726.936,82 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3001 ND: 4.4.90.51.00 FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 18/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 510005437/2019

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 169/2022; PARTES: EMUSA e MJG TECNOLOGIA LTDA OBJETO: a contratação de empresa para a reforma da Oca no Morro do Estado, no bairro Centro, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R$ 318.413,64 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 34/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº 180004662/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº. 018/2022, Processo Administrativo nº. 510005437/2019, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE NOVA BRASILIA, NO BAIRRO ENGENHOCA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 32.125.657/0001-71,** pelo valor global de **R$726.936,82 (Setecentos e Vinte Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **2,05%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (COSE), nº. 034/2022, Processo Administrativo nº. 180004662/2021, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "REFORMA DA OCA NO MORRO DO ESTADO, NO BAIRRO CENTRO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MJG TECNOLOGIA LTDA – **CNPJ: 42.078.917/0001-59,** pelo valor global de **R$ 318.413,64 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **0,33%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 022 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510000233/2021 que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"CONTENÇÃO DO TIPO CORTINA ATIRANTADA LOCALIZADA NA RUA BOAVENTURA PRÓXIMO AO Nº211 NO BAIRRO DO BALDEADOR",** nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA– CNPJ: 72.030.927/0001-85,** pelo valor global de **R$ 3.781.117,17 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Dezessete Reais e Setenta e Um Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **3,28%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 007 / 2022, Processo Administrativo nº. 080000921/2021 que visa a Execução de Obras e/ou Serviços para EMUSA de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NA RJ -104 NO BAIRRO DO CARAMUJO"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa **MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA- CNPJ: 10.375.832/0001-4,** pelo valor global de **R$ 529,981,51 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos),** com uma redução em relação ao valor estimado de **4,8%,** com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022

Proc. **510001523/2021**

OBJETO: *contratação de empresa para a execução de obras pavimentação e drenagem de logradouros no bairro de Itaipu.* **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 01/11/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO**: 06 (seis) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições especificas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR**: O valor máximo estimado de R$17.256.409,95 (dezessete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de setembro de 2022. Presidente da CPL.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 27 de setembro de 2022 referente ao extrato do contrato nº 102/2022, **ONDE SE LÊ**: "CONSÓRCIO PVCON - CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA EIRELI / MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.", **LEIA-SE:** "PVCON CONSORCIADAS - CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA / MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

REINTEGRAÇÃO - REQUERIMENTO Nº. 2350/2022 – INDEFERIDO

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a partir de 26 de março de 2019, atendendo determinação do TCE-RJ no Processo nº 214.644-9/2019, em R$ 1.295,13 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos) os proventos mensais do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 101.891-0, aposentado no cargo de Auxiliar Legislativo do Quadro Suplementar, através do Ato nº 109/2019, publicado de 26 de março de 2019, conforme abaixo discriminado, tornando sem efeito a anteriormente publicada.

- **Vencimento integral do cargo** (Lei Municipal nº 3365/2018, publicada em 21.07.2018.....R$996,25.
- **30% de GATS** (art.98, I e 145 da Res.1550, pub. em 07.04.1987.....R$298,88.
- **Total Geral**.....R$1.295,13.

Departamento Geral de Administração e Recursos Humanos, em 28 de setembro de 2022. Anselmo Pires - Diretor do Departamento.

enel — **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 03/10/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
13:30 às 17:30	Estrada do Picos - Picos - Itaboraí	18293887
13:30 às 17:30	Estrada Eugênio Costa - Picos - Itaboraí	18293887
13:30 às 17:30	Rua 1 - Venda das Pedras - Picos - Itaboraí	18293887
	TANGUÁ	
09:00 às 13:00	Estrada Nova Campos - Duques - Tanguá	18295193
09:00 às 13:00	Rodovia Amaral Peixoto - Mangueirinha - Tanguá	18295193
09:00 às 13:00	Rodovia BR 101 - Duques - Centro - Tanguá	18295193
09:00 às 13:00	Rodovia Governador Mario Covas - Duques - Tanguá	18295193
09:00 às 13:00	Rua 101 - Duques - Tanguá	18295193

Estamos com você, mesmo à distância.

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO VIRGÍLIO BRAGANÇA QUINTANILHA
CNPJ 39.241.484/0001-04
TRAVESSA GLÓRIA, 20 - FONSECA - NITERÓI - RJ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na condição de Síndico provisório, por conta da renúncia da antiga síndica, de acordo com o Artigo 33 do Instrumento particular de Convenção, convoco todos os condôminos quites com suas cotas condominiais, para se reunirem excepcionalmente por cuidados da recente pandemia e devidamente resguardados, "uso de máscara opcional", no salão de festas do condomínio, no dia 08/10/2022, em primeira Convocação às 16h30 e em última convocação às 17h, com qualquer número de presentes para deliberar as seguintes ordens do dia:

1º Leitura e votação para aprovação ou não, da Ata da AGO do dia 12/03/2022.

2º Eleições para síndico definitivo, vacância de subsíndicos, vacância de membros do conselho fiscal e suplentes, vacância de membros do conselho consultivo e suplentes.

3º Taxa extra para obras emergenciais no bloco 4.

4º Assuntos gerais.

Niterói, 29 de setembro de 2022.
Síndico provisório

AVENIDA ARY PARREIRAS É INTERDITADA EM VIRTUDE DE OBRA EMERGENCIAL

A Avenida Ary Parreiras ficará interditada ao trânsito, no trecho compreendido entre a Praia de Icaraí e a Rua Ator Paulo Gustavo, sentido Túnel Raul Veiga, a partir de hoje (29) até o sábado (1º), entre 9h e 17h.

Já a partir de segunda-feira (3), o mesmo trecho ficará fechado nas 24 horas do dia para os veículos até o dia 11 de outubro. A interdição ocorrerá para que seja iniciada uma nova etapa da obra que envolve o Canal Ary Parreiras. Segundo a Niterói Transporte e Trânsito (NitTrans), os carros terão que usar a via paralela que é a Rua Joaquim Távora. A empresa avisa ainda que a intervenção pode vir a ser suspensa caso a chuva forte persista.

De acordo com a Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento (Emusa), nesta nova fase, serão feitas as perfurações das estacas adjacentes ao canal da Avenida Ary Parreiras. De acordo com a programação da obra, na primeira semana será interditado o lado par da pista, sentido túnel, e na semana seguinte o lado ímpar, sentido Praia de Icaraí. Ainda segundo a empresa, foram executadas, até o momento, todas as demolições e limpeza necessárias.

ATÉ SÁBADO (1º) a via ficará fechada das 9h às 17h. A partir de segunda-feira (3) circulação será proibida durante as 24 horas do dia

Ainda de acordo com planejamento da Nittrans, entre 13 e 20 de outubro, a avenida Ary Parreiras ficará fechada, desta vez, no sentido oposto, da Rua Paulo Gustavo até a Praia de Icaraí, sentido Praia. A interdição se dará nas 24 horas do dia. Os ônibus e veículos pesados devem descer a Av. Ary Parreiras até a Rua Irineu Marinho, de lá seguem até a Praia de Icaraí.

Haverá interdição dos retornos. Os veículos poderão acessar a R. Mariz e Barros pela final da faixa reversível, operadores de trânsito irão auxiliar no cruzamento.

Empresas querem liberar consignados aos beneficiários do Auxílio Brasil

Cerca de 60 instituições financeiras demonstraram interesse em conceder empréstimos consignados aos beneficiários do Auxílio Brasil. Em entrevista ontem (28) à Voz do Brasil, o ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, informou que essas empresas estão em processo de habilitação para participar do programa, regulamentado pela portaria 816, publicada na última terça-feira (27), pelo Ministério.

As instituições financeiras passarão por um processo de triagem, para atender a essa modalidade de empréstimo. "Dentre elas, ontem (28) a Caixa Econômica Federal divulgou, em nota, que vai estar disponibilizando também esse crédito consignado para as famílias. A partir daí, elas [as famílias] podem fazer o seu pré-cadastro, se habilitarem e a instituição financeira vai conceder o crédito consignado", disse o ministro.

Bento explicou que as instituições que forem habilitadas não poderão fazer busca ativa por beneficiários para oferecer o empréstimo. "A portaria é bem clara, proibindo essa conduta, essa captação, esse marketing ativo de buscar essas famílias. A instituição financeira tem que ter a postura passiva, de ser demandada e, a partir dali, fazer seu empréstimo consignado".

Segundo o Ministério da Cidadania, a portaria estabelece o limite de juros de 3,5% ao mês. "Não pode haver nenhuma outra cobrança de taxa administrativa, sequer taxa de abertura de crédito. A partir dali, a família tem que ser informada de quanto vai ser descontado do seu benefício por mês", disse o ministro.

A Lei 14.431, publicada em 3 de agosto, limitou o valor do consignado em até 40% do repasse permanente de R$ 400 do Auxílio Brasil, ou seja, o beneficiário poderá descontar até R$ 160 mensais, num prazo máximo de 24 meses.

O ministro disse que o empréstimo também poderá ser usado por aqueles beneficiários do Auxílio Brasil que exerciam suas atividades de microempreendedores individuais e que foram impactados pela pandemia de covid-19, para retomar seus negócios. Quase 21 milhões de famílias recebem o auxílio governamental, segundo Bento. Dúvidas sobre o empréstimo consignado podem ser sanadas pelo telefone 121.

STF começa a julgar controle de dados de provedores no exterior

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar ontem (28) a Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) 51, processo que trata do controle dados de provedores de internet localizados no exterior.

A ação, que foi protocolada em 2017, envolve decisões de juízes brasileiros que determinam que empresas de internet com sede no exterior, mas que tenham filiais no Brasil, forneçam dados para auxiliar em investigações criminais.

O primeiro dia de julgamento foi destinado ao início das sustentações das partes. A partir de hoje (29), será iniciado o voto do relator, ministro Gilmar Mendes.

Na ação, a Federação das Associações das Empresas de Tecnologia da Informação (Assespro-Nacional), que representa interesses de filiais brasileiras de empresas como Facebook, busca que seja considerado constitucional o tratado de assistência jurídica mútua (MLAT, na sigla em inglês) entre o Brasil e os Estados Unidos, ratificado pelo Decreto 3.810/2001. O acordo prevê uma série de trâmites para a requisição de informações entre os dois países.

A entidade sustenta que a Justiça brasileira não poderia requisitar dados que se encontram nos EUA diretamente a filiais de empresas norte-americanas no Brasil, mas somente por intermédio dos procedimentos previstos no MLAT, caso contrário o tratado estaria sendo descumprido.

Uma das motivações para o caso chegar ao STF foi uma decisão tomada em 2016 por um juiz da comarca de Lagarto (SE), que determinou a prisão do vice-presidente do Facebook para a América Latina, após a empresa não ter fornecido dados para a produção de provas numa investigação criminal.

EVENTO ESPORTIVO ABRE CELEBRAÇÕES DO 'OUTUBRO ROSA' EM NITERÓI

A partir das 8h do próximo sábado (1º), a cidade de Niterói vai ser palco da 8ª edição da Remada Rosa e Outros Esportes, realizada pelo Movimento Viver. O evento, gratuito, reunirá esportistas, bailarinos, capoeiristas, e interessados em saúde e bem estar, em um encontro solidário de conscientização sobre a importância da prevenção do Câncer de Mama, na Praia de São Francisco, em frente à Rua Tapuias.

Com o lema Vista Essa Causa, que remete às camisas do evento, vendidas com intuito de arrecadar fundos para instituições de tratamento e ajuda na superação da doença, o evento é aberto a todos que amam fazer o bem.

Dentre os destaques está a Roda de Energia, que reunirá todos os participantes de mãos dadas, formando um grande círculo na praia. A cada ano a roda é ampliada com a participação do público. Na ocasião, estarão presentes os remadores dos mais importantes clubes de canoa havaiana de Niterói e Rio de Janeiro, como o clube Kahu Paddle Club, da Barra da Tijuca, incluindo remadores de canoas individuais, stand up, surfiski, caiaque, natação, praticantes de capoeira e atividades como Yoga.

EVENTO SOLIDÁRIO acontece na Praia de São Francisco com diversas ações gratuitas

Além do esporte, o evento mobiliza as motociclistas do grupo, Musas do Asfalto, o grupo de dança folclórica Chama do Amor, e o balé BelloBalleto. O samba também fará parte do evento, com apresentação do grupo de ritmistas da Bateria Fina comandada pelo mestre Riko.

Celebrando oito anos de existência, reunindo diversos esportes em favor da causa, a Remada Rosa de Niterói foi criada por Claudia Vidal, campeã Sul-Americana e brasileira de Canoa Havaiana individual e coletiva, que aliou sua experiência no esporte, com a vontade de fazer o bem, e a cada edição, tem se consolidado, contando, atualmente, com o apoio da Secretaria de Esportes e reconhecimento da Câmara Municipal de Niterói, que definiu a Remada Rosa como evento oficial da cidade.

Foi no ano de 2020, que o evento inspirou a Câmara dos Vereadores e Prefeitura de Niterói a não só decretar a Remada Rosa como um evento oficial da cidade, por meio da Lei No 3.474, como consagrou o dia 27 de Outubro, como o Dia da Remada Rosa, brindando o Mover - Movimento Viver que reúne amigos, voluntários, empresas e entidades parceiras em favor da causa da conscientização da prevenção do câncer de mama, com uma moção de reconhecimento por seu trabalho em favor da causa.

"O câncer de mama é uma doença silenciosa que quando diagnosticada em seu começo salva vidas. Me alegro em realizar junto a tantos parceiros, o evento "Mover Outubro Rosa - Remada Rosa e outros esportes'', é maravilhoso ver que ao longo desses oito anos, o evento ganhou contornos especiais, reunindo praticantes de diversos esportes e atividades de lazer. Esperamos que esta edição ganhe novos adeptos", afirmou Claudia Vidal, atleta e idealizadora do Mover e da Remada Rosa. Mais informações pelo Instagram do evento @movermovimentoviver.